



Município de Amaporã – Estado do Pará 000002

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL: Fernando Henrique Ottesbach Vicente

DFD N ° 01 /2026

1 – OBJETO

Aquisição de Diários e agendas pedagógicas para os professores, coordenadoras, secretários e diretoras para o ano letivo de 2026 dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã-Pr.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M ² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF- SET 150 G/M ² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M ² , IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M ² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS	100	R\$ 45,78	4.578,00



Município de Amaporã – Estado do Pará 000003

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

	COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.			
02	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	20	R\$ 37,04	740,80
TOTAL				R\$ 5.318,80

O valor estimado total, de acordo com os preços obtidos mapa comparativo e quantidades previstas é de **R\$ 5.318,00 (Cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)**.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Início de ano letivo e para melhor organização e padronização em todos os CMEIs e Escolas municipais, utiliza-se o Diário e as agendas para registros pedagógicos, eventos, projetos e propostas. Com o intuito de atender às diretoras, coordenadoras, professores, agentes educacionais e secretários de escola dos CMEIs e Escolas Municipais do Ensino Fundamental do município de Amaporã. A Prefeitura Municipal de Amaporã, através da Secretaria Municipal de Educação, solicita a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para o fornecimento de Diários e Agendas para distribuição gratuita para os educadores municipais.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O objeto pretendido está previsto no plano anual de contratação.

4– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Produto: Aquisição de Diários e agendas.

4.1 Requisitos de Habilitação:

- A licitante deverá atender aos requisitos de habilitação, conforme exigência da lei 14.133/2021.



4.2. Requisitos Funcionais:

- Os Diários e Agendas devem conter capa, folha de rosto, calendário e folhas em branco.
- Os Diários e agendas devem ser resistentes e de capa dura, considerando o

uso constante.

4.2 Requisitos Não Funcionais:

- Preferência por fornecedores que ofereçam garantia de durabilidade.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais do exercício de 2026, através das dotações abaixo:

0700112361001320433390300000 - MATERIAL DE CONSUMO.

0700112365001320483390300000 - MATERIAL DE CONSUMO.

6 – DO PAGAMENTO

6.1. O Município de Amaporã efetuará o **pagamento** após 20 dias após o recebimento das respectivas etapas de realização de despesa, junto da Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma. O pagamento será efetuado em parcela única.

6.2. Os objetos solicitados deverão ser faturados de acordo com a secretaria solicitante conforme CNPJ abaixo:

6.2.1. **Município de Amaporã, CNPJ nº 75.475.038/0001-10, endereço: Rua Sete de Setembro nº 21, CEP: 87.850-000.**

6.3. Informar na(s) **Nota(s) Fiscal(is)** a **Modalidade** e o **Número da Licitação**, como também o **Banco, Agência e Número da Conta Corrente** (Pessoa Jurídica) para pagamento da mesma, de preferência Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

6.3.1. A empresa contratada deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões que atestam a regularidade fiscal.

6.4. É de Obrigatoriedade da empresa contratada ao emitir a(s) Notas(s) Fiscal(is), conforme empenho de despesa(s), **e enviar para o e-mail da secretaria responsável para o devido empenho: compras@amapora.pr.gov.br**

6.5. É condição obrigatória à informação prévia do Cancelamento de Nota Fiscal, antes do Empenho emitido pelo Município, estando este sujeito a penalidades e multas previstas no



Edital e conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e **deverá ser enviado por e-mail para: compras@amapora.pr.gov.br**

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Proporcionar as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação;

7.2. Acompanhar a execução do contrato;

7.3. Comunicar a CONTRATADA as irregularidades observadas nas entregas, formulando as Exigências necessárias as respectivas regularizações;

7.4. Efetuar no prazo pactuado, o pagamento dos gêneros entregues, mediante apresentação das notas fiscais / faturas devidamente atestadas;

7.5. Subsidiar a contratada de todas as informações necessárias a consecução deste objeto;

7.6. Convocar a qualquer momento o CONTRATADO para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas decorrentes da execução do objeto.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Realizar as entregas dos objetos conforme este termo de formalização de demanda.

8.2 Cumprir com os prazos de atendimentos determinados neste termo de formalização de demanda.

8.3 Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

8.4 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura do Município de Amaporã/PR.

8.5 As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares.

8.6 Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação e Termo de Referência.



CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

8.7 Manter sob sigilo todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.8 Obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

8.9 Entregar os objetos desta licitação, no prazo proposto e conforme as especificações e quantidades exigidas no Edital;

8.10 Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto desta licitação, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

8.11 Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

8.12 Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

8.13 Responder perante o Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto desta licitação;

8.14 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

8.15 Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

8.16 Não transferir em hipótese alguma o instrumento contratual a terceiros.

09. DA FRAUDE E DA ANTICORRUPÇÃO

09.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, e contratação e de execução do objeto contratual.

09.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;



CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista cláusula III, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

09.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-se inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

09.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

09.5. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

09.6. A CONTRATADA declara que está ciente, conhece, entende e cumpre integralmente, na condução de suas atividades empresariais, toda a legislação anticorrupção a ela aplicável, em especial, mas sem limitar, a Lei n.º 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015, bem como toda e qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção aplicável à CONTRATADA, abstendo-se a CONTRATADA de qualquer atividade que constitua uma violação a tais dispositivos.

09.7. A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências



CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

09.8. A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

09.9. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da CONTRATADA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

09.10. A CONTRATADA declara, garante e aceita que, com relação a este Contrato, não praticará nem tentará praticar qualquer solicitação, não houve e não haverá nenhuma solicitação, exigência, cobrança ou obtenção para si e para outrem de vantagem indevida ou promessa de vantagem indevida, a pretexto de influir em ato praticado por agente público e/ou privado, restando expresso, ainda, que nenhum favorecimento, taxa, dinheiro ou qualquer outro objeto de valor foi ou será pago, oferecido, doado ou prometido pela CONTRATADA ou por qualquer de seus agentes ou empregados, direta ou indiretamente.

09.11. A CONTRATADA e cada um de seus agentes, conselheiros, sócios ou acionistas, empregados e subcontratados, consultores, representantes de qualquer modo e a qualquer título que trabalhem direta ou indiretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis e garante que não irá, em razão deste Contrato, ou de quaisquer outras transações envolvendo as partes, transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa do setor privado ou funcionários do governo ou de empresas controladas pelo governo, a fim de obter ou manter qualquer outro benefício ou vantagem indevida. A CONTRATADA garante que nenhum dinheiro pago em virtude desse Contrato será utilizado a título de compensação ou de outra forma será usado para pagar qualquer vantagem ou benefício, em violação da lei aplicável.

09.12. A CONTRATADA declara e garante que não se encontra, assim como seus agentes, conselheiros, sócios ou acionistas, empregados e subcontratados, consultores, representantes de qualquer modo e a qualquer título, que trabalham direta ou indiretamente no Contrato, direta ou indiretamente

- (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção;
- (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno;
- (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro;
- (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e
- (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

000009

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

10. DA VIGÊNCIA.

10.1 O prazo de vigência deste instrumento será de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e necessária, considerando os seguintes aspectos:

- ✓ **Disponibilidade Orçamentária:** Os recursos financeiros estão previstos no orçamento anual destinado às atividades Municipais
- ✓ **Impacto Social:** Prevenção de Acidentes
- ✓ **Conformidade Legal:** A contratação respeitará as diretrizes legais aplicáveis às aquisições públicas, garantindo a transparência e a competitividade no processo de escolha do fornecedor.
- ✓ **Fornecedores:** Existe uma variedade de fornecedores locais e regionais aptos a atender a demanda, o que facilita a negociação de preços e condições favoráveis.

Com base no conjunto de dados deste DFD, declaro VIÁVEL esta contratação.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Amaporã, 12 de janeiro de 2026

Fernando Henrique Ottesbach Vicente
Solicitante



CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Descrição do objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS E AGENDAS PEDAGÓGICAS PARA OS PROFESSORES, COORDENADORAS, SECRETÁRIOS E DIRETORAS PARA O ANO LETIVO DE 2026 DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR.

Caracterização das fontes consultadas: Informamos que a cotação de preços foi realizada com orçamentos das seguintes empresas: **H&M SUPRIMENTOS – MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS** portadora do CNPJ: **58.650.120/0001-14**, **UNI BRINDES- 61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO** portadora do CNPJ: **61.499.004/0001-50**, **ENCADERNAÇÕES SÃO PAULO** portadora do CNPJ: **06.017.970/0001-86** e no sistema “CESTA DE PREÇOS”, (<https://app.bdsgp.com.br/>) para cotação dos itens do termo de referência.

Série de preços coletados; Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado e; justificativa para a metodologia utilizada: O método estatístico aplicado foi o menor preço, sendo o mais vantajoso, e compatível com a realidade de mercado, é importante referir que o valor da proposta em questão se enquadra no limite exigido, pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa da escolha dos fornecedores: O valor máximo do item foi definido através do valor médio obtido pelo sistema “CESTA DE PREÇOS” e orçamentos obtidos conforme tabela em anexo.

Amaporã-PR, 21 de janeiro de 2026

Fernando Henrique Ottesbach Vicente
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID: 104696 DATA: 21/01/2026 OBJETIVO: AGENDAS

VALOR TOTAL
R\$ 5.318,80

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	LICITANET	BLL	PORTAL DE NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANA	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PAMELA MANOELA ZANUTO MARCIANO	H&M SUPRIMENTOS - MARIA JOSE NUNES DOS SANTOS	ENCADERNAÇÕES SÃO PAULO	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M² - IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF- SET 150 G/M² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MILOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO.	UNIDADE 100,00	////	46,00	44,00	////	44,20	45,80	47,80	46,90	45,78 4.578,00	4,05%
I 001 002	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MILOLO COMERCIAL	UNIDADE 20,00	////	32,40	38,00	36,56	////	37,50	39,80	38,80	37,04 740,80	14,32%
	Valor total do anexo após análise		648,00	4.600,00	5.160,00	731,20	4.420,00	5.330,00	5.576,00	5.450,00		
	Valor total geral do anexo		648,00	4.600,00	5.160,00	731,20	4.420,00	5.330,00	5.576,00	5.450,00	R\$ 5.318,80	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

000011

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
104696	21/01/2026	AGENDAS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 001	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M² - IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M². IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTEUDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ARVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.	UNIDADE 100,00	45,78 4.578,00

BLL (R\$ 46,00): MUNICIPIO DE CASA BRANCA/SP Processo Nº: 2025/000301 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/000028 Data: 04/12/2025 Fornecedor: GRÁFICA VEREDAS EIRELI UN: UNIDADES QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 46,00 DESCRIÇÃO: AGENDA ESPIRAL DIÁRIA GRANDE 20X27,5 CAPA DURA 2024/2025

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 44,00): MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/PR Processo Nº: 0201 Modalidade: Pregão - Eletrônico Nº90072 | Processo 134 Data: 26/09/2025 Fornecedor: 24377532000100 - M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA UN: Unidade QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 44,00 DESCRIÇÃO: Agenda 2026 Personalizada formato padrão capa dura resistente revestida em material sintético ou similar de fácil limpeza com acabamento durável. Miolo com impressão em papel branco ou reciclado de boa gramatura com calendário anual mensal e diário contendo espaço adequado para anotações. Encadernação em espiral ou brochura resistente ao uso frequente. Deve conter marcação de feriados nacionais e possibilidade de uso para planejamento diário. Produto de qualidade com boa apresentação visual de fácil manuseio e adequado para uso em atividades administrativas. O produto deverá ser nas cores rosa claro e azul claro contando a Logo da Secretaria de Saúde do município de Chopinzinho.

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 44,20): MUNICIPIO DE ITUPORANGA/SC Processo Nº: 251/2025/PMI Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2025/PMI Data: 14/07/2025 Fornecedor: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA UN: UN QTDE: 248,00 VALOR: R\$ 44,20 DESCRIÇÃO: AGENDA PERMANENTE COM 328 PÁGINAS, CAPA DURA PERSONALIZÁVEL, IMPRESSÃO 4X4 (COLORIDO FRENTE E VERSO), ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL METÁLICO. ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PEDIDO MÍNIMO: 20 UNIDADES.

PAMELA MANOELA ZANUTO MARCIANO (R\$ 45,80)
H&M Suprimentos - MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS (R\$ 47,80)
Encadernações São Paulo (R\$ 46,90)

Anexo I Lote 001 Item 002	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	UNIDADE 20,00	37,04 740,80
---------------------------------	---	------------------	-----------------

LICITANET (R\$ 32,40): MUNICIPIO DE TIBAGI/PR/PR Processo Nº: 0031 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2025 Data: 16/04/2025 Fornecedor: GUARTELA TBG COMERCIO E SERVICOS LTDA - 26.674.025/0001-64 UN: UNID QTDE: 220,00 VALOR: R\$ 32,40 DESCRIÇÃO: AGENDA PERSONALIZADA

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 38,00): CAMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA/SC Processo Nº: 0091 Modalidade: Dispensa NºDL73 Data: 06/11/2025 Fornecedor: 41244330000100 - SOLANGE VIDAL MANN LTDA UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 38,00 DESCRIÇÃO: AGENDA PERSONALIZADA

TCE PARANÁ (R\$ 36,56): MUNICIPIO DE SERTANÓPOLIS/PR Processo Nº: 0036 Modalidade: Pregão Nº30 Data: 31/07/2025 Fornecedor: 46547400000112 - CL MULT ITENS LTDA UN: Unidade QTDE: 1.915,00 VALOR: R\$ 36,56 DESCRIÇÃO: AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA - (Conforme Memorial Descritivo)

PAMELA MANOELA ZANUTO MARCIANO (R\$ 37,50)
H&M Suprimentos - MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS (R\$ 39,80)
Encadernações São Paulo (R\$ 38,00)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS LICITANET

ID	DATA	OBJETO
104696	21/01/2026	AGENDAS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M ² - IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M ² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M ² , IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTEUDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M ² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.	UNIDADE 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	UNIDADE 20,00	32,40

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTOE.	VALOR
MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR/PR	7/2025	31	16/04/2025	UNID	220,00	32,40

DESCRIÇÃO DO ITEM: AGENDA PERSONALIZADA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO					
104696	21/01/2026	AGENDAS					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO		UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 001	<p>CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M² - IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M². FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.</p>		UNIDADE 100,00	46,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CASA BRANCA/SP		2025/000028	2025/000301	04/12/2025	UNIDADES	50,00	46,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: AGENDA ESPIRAL DIÁRIA GRANDE 20X27,5 CAPA DURA 2024/2025.							
Anexo I Lote 001 Item 002	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL				UNIDADE 20,00		////
Nenhuma informação							



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID: 104696 DATA: 21/01/2026 OBJETO: AGENDAS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M² - IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MILO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.	UNIDADE 100,00	44,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/PR	90072 Processo 134	201	26/09/2025	Unidade	3,00	44,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Agenda 2026 Personalizada formato padrao capa dura resistente revestida em material sintético ou similar de facil limpeza com acabamento duravel. Miolo com impressao em papel branco ou reciclado de boa gramatura com calendario anual mensal e diario contendo espaco adequado para anotacoes. Encadernacao em espiral ou brochura resistente ao uso frequente. Deve conter marcacao de feriados nacionais e possibilidade de uso para planejamento diario. Produto de qualidade com boa apresentacao visual de facil manuseio e adequado para uso em atividades administrativas. O produto devera ser nas cores rosa claro e azul claro contendo a Logo da Secretaria de Saude do municipio de Chopinzinho.

Anexo I Lote 001 Item 002	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MILO COMERCIAL	UNIDADE 20,00	38,00
---------------------------------	--	------------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA/SC	DL73	91	06/11/2025	UNIDADE	30,00	38,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: AGENDA PERSONALIZADA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ID	DATA	OBJETO
104696	21/01/2026	AGENDAS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M² - IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MILO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTEUDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.	UNIDADE 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MILO COMERCIAL	UNIDADE 20,00	36,56

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS/PR	0030	36	31/07/2025	Unidade	1.915,00	36.56

DESCRIÇÃO DO ITEM: AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA - (Conforme Memorial Descritivo)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BNC

Nº: 104696 DATA: 21/01/2026 OBJETO: AGENDAS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M ² - IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M ² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M ² , IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M ² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.	UNIDADE 100,00	44,20
	ÓRGÃO / ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITUPORANGA/SC ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 15/2025/PMI PROCESSO: 251/2025/PMI HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 14/07/2025 UN.: UN QTDE.: 248,00 VALOR: 44,20		
	DESCRIÇÃO DO ITEM: AGENDA PERMANENTE COM 328 PÁGINAS, CAPA DURA PERSONALIZÁVEL, IMPRESSÃO 4X4 (COLORIDO FRENTE E VERSO), ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL METÁLICO. ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, PEDIDO MÍNIMO: 20 UNIDADES.		
Anexo I Lote 001 Item 002	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	UNIDADE 20,00	////

Nenhuma informação



000018



ORÇAMENTO N° 0000360236

Uni Brindes

Nome Empresarial; 61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO

CNPJ: 61.499.004/0001-50

Endereço: RUA BOGOTA, 545 - VILA MORANGUEIRA - MARINGA PR

CEP: 87040-120

Data: 09/01/2026

Prefeitura Municipal de Amaporã

Secretaria de Educação

Prezado Cliente, *vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária:*

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
100	CADERNO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSOR: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF- SET 150 G/M² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRETE COM CALENDÁRIO 2024 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.	45,80	4.580,00
20	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	37,50	750,00

Valor Total.....R\$5.330,00

PAGAMENTO À VISTA

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS

MARINGÁ – PR, 09 de Janeiro de DE 2026.

Pamela Zanutto

PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO

CPF: 050.075.819-09

RG: 7.894.443-9

61.499.004/0001-50

Uni Brindes MEI

Rua Bogotã, 545 - Vila Morangueira
87040-120 Maringá-PR



000019

COTAÇÃO DE PREÇO PARA O MUNICÍPIO DE AMAPOÃ – PR

Fornecedor: H&M Suprimentos – MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS

Endereço: RUA RIO SOLIMÕES , nº 247 – JD. CAMPOS ELISIOS

Cidade: MARINGÁ - PR

CNPJ: 58.650.120/0001-14

TELEFONE:(44) 99124-0622

E-mail: hemsuprimentos@gmail.com

A Empresa Se Enquadra Como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte? SIM NÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADERNO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSORES 2026: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M ² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M ² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M ² , IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M ² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.	UNID	100	R\$ 47,80	4.780,00
2	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	UNID	20	39,80	796,00
Valor Total R\$ 5.576,00 (Cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais).					

Validade da Proposta:60 dias**Prazo de pagamento: a vista****Prazo de entrega: 30 dias****Declaro para os devidos fins que os preços aqui propostos estão dentro dos preços praticados pelo mercado.**

58.650.120/0001-14
MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS MEI
Rua Rio Solimões nº 247 - Jd. Campos Elisios
Maringá - PR.
07.943-350

Maringá , 09 de Janeiro de 2026.

Rua: Rio Solimões, 247 – JD. Campos Elisios
Maringá – Pr.
(42)99124-0622 – (44)3223-3012



000020

Assinatura

Maria José Nunes dos Santos e Silva

MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS
CPF:055.060.739-09

NOME DA EMPRESA: Encadernações São Paulo

ENDEREÇO: Rua Dr Alexandre Rasgulaeff, 5244

CNPJ: 06.017.970/0001-86

TELEFONE: 44 9900-7421

NOME DO RESPONSÁVEL: Darlan Vasconcelos Esper Junior

À Prefeitura Municipal de Amaporã - PR.

Departamento de Educação

Item	Quant.	Uni.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	100	UN	CADERNO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSOR: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M ² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF- SET 150 G/M ² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M ² , IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M ² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
02	20	UN	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	R\$38,00	R\$760,00

000021

Valor total: R\$ 5.540,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta reais)

Condições de Pagamento: à vista

Validade do Orçamento: 60 dias.

Maringá, 09 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente




ENCADERNAÇÕES SÃO PAULO LTDA
contato@encadesp.com.br

Darlan Vasconcelos Esper Junior
CNPJ 06.017.970/0001-86

06.017.970/0001-86

ENCADERNAÇÕES SÃO

PAULO LTDA

Rua Dr Alexandre Rasgulaeff, 5244
Jardim Real 87083-000 Maringá - PR

000022



DESPACHO

Considerando a prévia solicitação de Vossa Senhoria na qualidade de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura conforme DFD N° 01/2026 e tendo em vista as informações dirigidas a este gabinete e autuadas no presente processo, para fins AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS E AGENDAS PEDAGÓGICAS PARA OS PROFESSORES, COORDENADORAS, SECRETÁRIOS E DIRETORAS PARA O ANO LETIVO DE 2026 DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR.

Considerando que consta nos autos a **prévia pesquisa de preços realizada** pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com objetivo de se obter a estimativa de custos de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, garantindo que o Poder Público identifique o valor real de mercado para uma pretensão contratual, conforme consta nos autos do processo certidão de pesquisa de mercado.

2. Considerando prévia indicação de recursos orçamentários pela contadora do município conforme memorando em anexo.
3. Diante do exposto, considerando os documentos colacionados ao presente processo, **AUTORIZO** à abertura do processo de Dispensa de Licitação, pertinente.
4. Encaminhe-se a presente Autorização aos departamentos a realizarem os respectivos trabalhos; agente de Contratação e equipe de apoio para a devida autuação e abertura do competente processo de Dispensa de Licitação; e Procuradoria Jurídica para análise da fase interna e elaboração de Parecer sobre a legalidade do procedimento.

Gabinete do Prefeito, Amaporã, 21 de janeiro de 2026.

Marcos Marin
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
MEMORANDO Nº 15/2026 - CONTABILIDADE
DE: PAULO ROGÉRIO LIONES DA SILVA
PARA: FERNANDO HENRIQUE OTTESBACH VICENTE

DATA: 23/01/2026

Senhor Secretário

Em atenção ao DFD nº 01/2026, expedido por Vossa Senhoria, informo a existência de previsão de recursos orçamentários para **Aquisição de Diários e agendas pedagógicas para os professores, coordenadoras, secretários e diretoras para o ano letivo de 2026 dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã-PR.**

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais do exercício de 2026, através das dotações abaixo:

0700112361001320433390300000 - MATERIAL DE CONSUMO.

0700112365001320483390300000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Paulo Rogério Liones da Silva
Contador
CRC-PR 068226/O-1
Decreto Nº 236/2025

PAULO ROGÉRIO LIONES DA SILVA
CONTADOR



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Diários e agendas pedagógicas para os professores, coordenadoras, secretários e diretoras para o ano letivo de 2026 dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã-Pr.

2. JUSTIFICATIVA

Início de ano letivo e para melhor organização e padronização em todos os CMEIs e Escolas municipais, utiliza-se o Diário e as agendas para registros pedagógicos, eventos, projetos e propostas. Com o intuito de atender às diretoras, coordenadoras, professores, agentes educacionais e secretários de escola dos CMEIs e Escolas Municipais do Ensino Fundamental do município de Amaporã. A Prefeitura Municipal de Amaporã, através da Secretaria Municipal de Educação, solicita a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para o fornecimento de Diários e Agendas para distribuição gratuita para os educadores municipais.

DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M ² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF- SET 150 G/M ² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M ² , IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA	100	R\$ 45,78	R\$ 4.578,00



CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

	ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.			
02	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	20	R\$ 37,04	R\$ 740,80
TOTAL				R\$ 5.318,80

4. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado total, de acordo com os preços obtidos mapa comparativo e quantidades previstas é de R\$ 5.318,00 (Cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição e disponibilização de diários e agendas destinadas aos professores, com o objetivo de apoiar o planejamento pedagógico, a organização das atividades escolares e o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem ao longo do ano letivo. As agendas serão utilizadas como ferramenta de apoio à gestão do trabalho docente, permitindo o registro de aulas ministradas, planejamento semanal e mensal, controle de avaliações, anotações pedagógicas, reuniões, atividades extracurriculares e demais demandas inerentes à rotina escolar.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Produto: Aquisição de Diários e agendas.

6.1 Requisitos de Habilitação:



A licitante deverá atender aos requisitos de habilitação, conforme exigência da lei 14.133/2021.

6.2. Requisitos Funcionais:

Os Diários e Agendas devem conter capa, folha de rosto, calendário e folhas em branco.

Os Diários e agendas devem ser resistentes e de capa dura, considerando o uso constante.

6.2 Requisitos Não Funcionais:

Preferência por fornecedores que ofereçam garantia de durabilidade.

7. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A empresa para aquisição de Diários e agendas pedagógicas, tem 15 dias para entregar de forma única, após o recebimento da ordem de serviços/empenho de despesa, de acordo com a necessidade das Secretaria Municipal de Educação.

7.2.1. O atraso na execução da entrega, poderá acarretar em multas, conforme especificado no edital.

7.3. O(s) fornecedor (es) vencedor(e)s deste certame deverá (ao) apresentar nota(s) fiscal(is) ou a solicitação de despesa no momento da execução dos serviços, devendo o responsável pelo recebimento conferir o serviço executado, e estando de acordo o mesmo dará ciência do recebimento no documento;

7.4. A(s) Detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) deverão executar o(s) Serviço(s) no Município de Amaporã, parceladamente e por lote, de acordo com as necessidades de consumo da Secretaria solicitante, que serão analisadas pelo responsável dos pedidos.

7.5. A A empresa para aquisição de Diários e agendas pedagógicas deverá ser feita conforme especificado no e-mail e no Empenho de Despesa, onde deverá estar definido o local e a data.

7.6. Por ocasião, caso seja detectado que A empresa para aquisição de Diários e agendas pedagógicas não atenda as especificações do objeto licitado, ou seja, de má qualidade, poderá a Administração, através da Secretaria e ou Departamento solicitante rejeitá-la, integralmente ou em parte obrigando-se a detentora do registro providenciar a substituição do mesmo não aceito, imediatamente após a notificação, devendo o mesmo ser feita sem nenhum ônus ao município.

7.7. A Solicitação dos itens registrados será formalizada mediante emissão de nota de empenho, e realizado o envio para a empresa contratada.



8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 O Município de Amaporã efetuará o pagamento após 20 dias após o recebimento das respectivas etapas de realização de despesa, junto da Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma. O pagamento será efetuado em parcela única.

8.2. Os objetos solicitados deverão ser faturados de acordo com a secretaria solicitante conforme CNPJ abaixo:

8.2.1. Município de Amaporã, CNPJ nº 75.475.038/0001-10, endereço: Rua Sete de Setembro nº 21, CEP: 87.850-000.

8.3. Informar na(s) Nota(s) Fiscal(is) a Modalidade e o Número da Licitação, como também o Banco, Agência e Número da Conta Corrente (Pessoa Jurídica) para pagamento da mesma, de preferência Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

8.3.1. A empresa contratada deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões que atestam a regularidade fiscal.

8.4. É de Obrigatoriedade da empresa contratada ao emitir a(s) Notas(s) Fiscal(is), conforme empenho de despesa(s), e enviar para o e-mail da secretaria responsável para o devido empenho: compras@amapora.pr.gov.br

8.5. É condição obrigatória à informação prévia do Cancelamento de Nota Fiscal, antes do Empenho emitido pelo Município, estando este sujeito a penalidades e multas previstas no Edital e conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e deverá ser enviado por e-mail para: compras@amapora.pr.gov.br

8.6. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento do será confiado à comissão de recebimento portaria nº 082/2025, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 – DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. Os responsáveis pela fiscalização de acordo com a portaria nº 30/2026 são:

Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de **FISCAIS DE CONTRATOS**, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

LUCIANE APARECIDA DE CARVALHO CARREIRA
MARLENE FERREIRA BARBOSA

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

MARIA REGINA VENCESLAU CANUTO
LUIZA LUCAS PEREIRA
VINICIUS MATEUS PALTANIN SILVA

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

AIRAM NIERE DA SILVA BARBOSA
MARINALVA APARECIDA PALOMB

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAIRA LIGIA LOPES FERREIRA DO VALE
ALINE CRISTINA DOS SANTOS

V) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

MARCOS DOS SANTOS DE AMO
ELISABETE DE SOUZA PEREIRA

10.2. A responsabilidade do fiscal é notificar a empresa quando há algum tipo de irregularidades na entrega dos objetos, tais como demora na entrega, marca diferente da licitada, quantidades e pesos diferente do solicitado, notificando a empresa e tomando as devidas providências com os superiores.



CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

10.3. A fiscalização tem por base a lei de licitações nº 14.133 e art nº 08 do decreto municipal nº 222/2023:

“Art. 08 - O fiscal de contrato é o servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, designado pela autoridade máxima do órgão público ou entidade da Administração indireta, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e/ou fornecimento de bens e materiais.

10.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

11 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Da Procedimento/modalidade e critério de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a forma **FÍSICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista. (Art. 66, Lei 14.133/21)

11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

11.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

11.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



Município de Amaporã – Estado do Paraná 000031

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

11.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

11.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

11.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12. Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais do exercício de 2026, através das dotações abaixo:

0700112361001320433390300000 - MATERIAL DE CONSUMO.

0700112365001320483390300000 - MATERIAL DE CONSUMO.

0700112365001320483390300000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Amaporã, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Henrique Ottesbach Vicente
Solicitante



Município de Amaporã – Estado do Paraná

000032

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

MUNICIPIO DE AMAPORÃ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Amaporã, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 222/2023, objeto:

Aquisição de Diários e agendas pedagógicas para os professores, coordenadoras, secretários e diretoras para o ano letivo de 2026 dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã-Pr.

PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS:	<i>DIA 28/01/2026, ÀS 17:00 HORAS (CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 75, §3 DA 14.133)</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	licitacao@amapora.pr.gov.br
LINK DA PROPOSTA:	https://www.amapora.pr.gov.br/licitacao

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por e-mail até as **17h** do dia **28/01/2026**.

Amaporã/PR, 21 de janeiro de 2025.


GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA
Agente de Contratação



CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, a), da Lei 14.133/2021

O Município de Amaporã, Inscrito no CNPJ Nº 75.475.038/0001-10, com sede Rua Sete de Setembro, 21, Centro, Amaporã/PR - CEP 87.850-000, por intermédio do Departamento de Compras do Município, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos art. nº 75, inciso II, a), da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 222/2023, e demais condições fixadas neste Edital e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO:	Aquisição de Diários e agendas pedagógicas para os professores, coordenadoras, secretários e diretoras para o ano letivo de 2026 dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã-Pr.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 28/01/2026
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@amapora.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.amapora.pr.gov.br/licitacao

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por e-mail até as **17h** do dia **28/01/2026**.

Integram o Edital os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I – Modelo de Proposta
- Anexo II – Modelo de Declarações
- Anexo III – Modelo de Declarações Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Amaporã/PR, 21 de janeiro de 2026.


GUSTAVO LUCAS DE SOUZA
Agente de Contratação



CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA ADICIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I I, a), da Lei
14.133/2021**

1. OBJETO:

Aquisição de Diários e agendas pedagógicas para os professores, coordenadoras, secretários e diretoras para o ano letivo de 2026 dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã-Pr.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M ² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF- SET 150 G/M ² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M ² , IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M ² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.	100	R\$ 45,78	4.578,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

000035

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

02	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	20	R\$ 37,04	740,80
TOTAL				R\$ 5.318,80

PROPOSTA:

Valor Global da Proposta: **RS** ____ (____)

Validade da Proposta **60 (Sessenta) dias;**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Amaporã/Pr, __ de __ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **Dispensa de Licitação** do Município de Amaporã, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
2. Para os devidos fins, que tem pleno conhecimento do Edital da **Dispensa de Licitação** e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação. E concorda com todas as exigências contidas no Edital.



CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

3. Que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Local e data _____

(Nome e assinatura do representante)

RG:

CPF:

*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da proponente

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Edital de Dispensa de Licitação de Amaporã/PR, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data _____

(Nome e assinatura do representante)

*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da proponente

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição e instalação de Playground de parque infantil destinado a Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling – EIEF, conforme Termo de Referência e anexos.

2. DO VALOR.

O valor total da contratação é de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

Reduzido: 05.004.12.361.0010.1029 - REEQUIPAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES

05.004.12.361.0009.2025 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Contrato é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 21 de janeiro de 2026.

Representante Legal do Contratante

Representante Legal do Contratado

Publicado por:
Rafaela de Souza Vaz
Código Identificador:A13FAFC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 15-2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de AMAPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1125/2025 de 22/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 199.049,00 (cento e noventa e nove mil e quarenta e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.001.10.302.0010.2.061. Manter a Gestão do Hospital Municipal

668 - 4.4.90.52.00.00 38661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 199.049,00

Total Suplementação: 199.049,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de AMAPORÃ, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2026.

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florença Thais Castro Borges
Código Identificador:C2F524DB

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO
SEXTAVADO - NORDESTINA

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Menor Preço Empreitada Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 2.594,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS, NO DISTRITO DE NORDESTINA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Máximo de R\$ 452.240,52 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Data da sessão: 06/02/2026.

Horário: 09h00min (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **08h59min** do dia **06/02/2026**.

Local de Realização da concorrência: (<https://comprasbr.com.br/>)

Amaporã/PR, 21 de janeiro de 2026.

GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gusttavo Lucas de Souza
Código Identificador:7A9959E4

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMAPORÃ/PR PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 000/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Amaporã, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 222/2023, objeto:

Aquisição de Diários e agendas pedagógicas para os professores, coordenadoras, secretários e diretoras para o ano letivo de 2026 dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã-Pr.

PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	PARA	DIA 28/01/2026, ÀS 17:00 HORAS (CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 75, §3 DA 14.133)
REFERÊNCIAS DE HORARIO:		HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENVIO DA PROPOSTA:	PARA	licitacao@amapora.pr.gov.br
LINK DA PROPOSTA:		https://www.amapora.pr.gov.br/licitacao

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por e-mail até as **17h** do dia **28/01/2026**.

Amaporã/PR, 21 de janeiro de 2025.

GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Gomes Dos Santos
Código Identificador:2E208750

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 042/2026

PORTARIA Nº 042/2026

SÚMULA: Rescinde Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por Motivo de Término de Contrato de Trabalho, e dá outras providências.

MARCOS MARIN, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1º – Rescinde Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Sr. **KRIGOR EMANUEL DE SOUZA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 10.445.086-5 e do CPF nº 064.505.299-03, lotado no Departamento de Saúde, no cargo de **MÉDICO** por motivo de Término de Contrato de Trabalho, a partir de **18/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)

MARCOS MARIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza Lucas Pereira
Código Identificador:19AEAF9C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 044/2026

PORTARIA Nº 044/2026

SÚMULA: Rescinde Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por Motivo de Término de Contrato de Trabalho, e dá outras providências.

MARCOS MARIN, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1º – Rescinde Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Sra. **LARISSA FERREIRA TEIXEIRA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 92893189 e do CPF nº 059.723.959-24, lotada no Departamento de Saúde, no cargo de **MÉDICO** por motivo de Término de Contrato de Trabalho, a partir de **19/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)

MARCOS MARIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza Lucas Pereira
Código Identificador:20BA7641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I DO EDITAL N.º 04.54/2025 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PCD)

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR		
CONCURSO PÚBLICO - 54/2025		
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA CNPJ 05.566.804/0001-76		
ANEXO I DO EDITAL N.º 04.54/2025 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PeD)		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMAPORÃ - PR		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043210	ALDAIR FRANCISCO CALDEIRA	PeD - Pessoa com Deficiência
0041518	MARCELO TOMAZ DE AQUINO	PeD - Pessoa com Deficiência
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H - AMAPORÃ - PR		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042181	ETTORE FERNANDES GIOVINE	PeD - Pessoa com Deficiência
0043293	LETÍCIA VITÓRIA CAMARGO DE MACEDO	PeD - Pessoa com Deficiência
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H - AMAPORÃ - PR		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041949	CRISTIANE BRAZ CANDIDO	PeD - Pessoa com Deficiência
0042022	ELISANGELA FUMAGALI GEROLINO	PeD - Pessoa com Deficiência
PROCURADOR JURÍDICO - AMAPORÃ - PR		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041529	FERNANDO RODRIGUES	PeD - Pessoa com Deficiência
0042252	KAREN MIASHIRO FREITAS	PeD - Pessoa com Deficiência
PROFESSOR 20H - AMAPORÃ - PR		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041431	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	PeD - Pessoa com Deficiência
0041298	LUIZ HENRIQUE MACHADO	PeD - Pessoa com Deficiência
0042369	MARIA ROSA NEVES PEREIRA	PeD - Pessoa com Deficiência
0041873	TAIARA GRACIELE FERREIRA DOS SANTOS FRANÇA	PeD - Pessoa com Deficiência
PROFESSOR 40H - AMAPORÃ - PR		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041430	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	PeD - Pessoa com Deficiência
0041299	LUIZ HENRIQUE MACHADO	PeD - Pessoa com Deficiência
0042466	ROSELI SALVADOR NAVALON	PeD - Pessoa com Deficiência
0041875	TAIARA GRACIELE FERREIRA DOS SANTOS FRANÇA	PeD - Pessoa com Deficiência
PSICÓLOGO - AMAPORÃ - PR		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041383	ANDRÉ ALEXANDRE VITOR DA SILVA	PeD - Pessoa com Deficiência
0042268	TIAGO ANTUNI SECO	PeD - Pessoa com Deficiência
0041758	YASMIN DE OLIVEIRA DA SILVA	PeD - Pessoa com Deficiência
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AMAPORÃ - PR		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042677	GESILAINE DOS SANTOS PINA	PeD - Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EAD0E789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I DO EDITAL N.º 04.55/2025 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PCD)

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR		
CONCURSO PÚBLICO - 55/2025		
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA CNPJ 05.566.804/0001-76		
ANEXO I DO EDITAL N.º 04.55/2025 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PeD)		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMAPORÃ - PR		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041451	JULIANO ANTÔNIO	PeD - Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9D2F5D10

000040



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

AMAPORÃ-PR

2026



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

A área de licitações é uma das mais sensíveis da Administração Pública. Embora faça parte do processo administrativo, também possui um papel finalístico, dada sua natureza estratégica. É por meio de licitações que o Estado realiza obras, constrói estradas e fornece saúde, educação e segurança à população, portanto, um dos macroprocessos mais transversais do setor público, o que reforça sua natureza estratégica na gestão e seu potencial como indutor de políticas públicas. Dessa forma, devem ser bem planejadas e executadas de forma eficiente resultam em melhorias nos serviços prestados aos cidadãos.

Apesar de todos os avanços, planejar as licitações de forma inteligente, eficiente e sustentável ainda é um grande desafio que deve ser enfrentado, dado o poder transformador dessa atividade. Tratar as compras públicas apenas como um processo administrativo é privar-se de sua capacidade transformadora e ignorar o poder de compra do município na indução de políticas públicas, tais como desenvolvimento de mercados e regiões, distribuição de renda, geração de empregos, incentivo à inovação, meio ambiente, entre outras.

A missão das contratações públicas não é mais simplesmente limitada a atender a uma demanda organizacional por bens ou serviços para o exercício de suas atribuições, mas também a de buscar, como objetivo maior, o desenvolvimento nacional sustentável e a indução de políticas públicas. Ciente desse cenário, o Município de Amaporã elaborou seu Plano Anual de Contratações com o objetivo de atender às necessidades da administração pública e da sociedade por meio de uma relação articulada com o mercado e pautada na transparência.

2 – REGULAMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Amaporã, no uso de suas atribuições, com a finalidade de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, regulamentou, em âmbito municipal, mediante o Decreto n° 222/2023, o Plano Anual de Contratações públicas, em consonância com o disposto no art. 12, inc. VII da Lei Federal n° 14.133/2021.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

3 – OBJETIVO

O Plano Anual de Contratações (PAC) é uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos.

O PAC tem como objetivos:

I – Garantir e consolidar a execução orçamentária de todas as compras e contratações que a Administração Pública Municipal pretende realizar, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada para o ano seguinte;

II – Otimizar a utilização dos recursos orçamentários, com a implantação de uma visão de longo prazo nos processos de aquisição e contratação;

III – Aprimorar os processos de trabalho para aquisição de bens e contratação de serviços;

IV – Aprimorar a transparência institucional;

V – Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

VI – Evitar o fracionamento de despesas;

VII – Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

O PAC é um instrumento essencial para a gestão das compras públicas no município de Amaporã, contribuindo para o planejamento eficiente dos gastos, a promoção da transparência e a racionalização das contratações, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

4 – METODOLOGIA



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

A elaboração do Plano Anual de Contratações foi elaborada mediante o desenvolvimento das seguintes etapas:

- I – Levantamento da demanda dos órgãos municipais;
- II – Consolidação das demandas, e;
- III – aprovação e divulgação do plano.

Durante a primeira etapa, solicitou-se o preenchimento de planilhas de planejamento das contratações que se pretendem realizar durante o ano de 2026, apresentando quantitativos e valores anuais.

Realizou-se a consolidação das informações, conforme apresentado no quadro em sequência.

Por fim, este Plano Anual de Contratações foi aprovado, sendo que ficará disponível no site do Município, no Portal da Transparência.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - 2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	CRONOGRAMA	VALOR ESTIMADO
Contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços continuados de capacitação e treinamentos e realização de oficinas de normatização para procedimentos licitatórios nos termos da Lei 14.133/21 e aperfeiçoamento de servidores e agentes públicos.	1º Trimestre/2026	R\$ 82.800,00
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de software com plataforma PABX em nuvem, licença com DDR e prestação de serviços STFC com fornecimento de linhas telefônicas SIP digital IP (VOIP), com portabilidade dos números já existentes, visando o atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Amaporã/PR	1º Trimestre/2026	RS 60.363,96
Registro de Preços Aquisição de materiais permanentes: climatizadores, eletrônicos, eletrodomésticos e móveis.	1º Trimestre/2026	R\$ 670.000,00
Aquisição de veículos novos para a frota municipal de saúde	1º Trimestre/2026	R\$ 600.000,00
Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	1º Trimestre/2026	R\$ 200.000,00
Aquisição de trator e retroescavadeira	1º Trimestre/2026	R\$ 1.200.000,00
Contratação de seguros para frota municipal do município de Amaporã	1º Trimestre/2026	R\$ 20.000,00
Contratação de software de gestão pública.	1º Trimestre/2026	R\$ 615.000,00
Contratação de profissional para ministrar aula para a fanfarra municipal, e profissional para dança infantil.	1º Trimestre/2026	R\$ 110.000,00
Aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra municipal	1º Trimestre/2026	R\$ 60.000,00
Registro de Preços Aquisição de refeições self service, nas cidades de Paranavaí.	1º Trimestre/2026	R\$ 30.000,00

000044



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Renovação Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro total dos veículos da frota municipal	1º Trimestre/2026	R\$ 28.394,15
Renovação Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas	1º Trimestre/2026	R\$ 22.800,00
Renovação Contratação de Prestação de Serviços materno-infantil (maternidade), para atendimento disponível 24 horas, nas especialidades de obstetrícia, pediatria e anestesia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e de Amaporã	1º Trimestre/2026	R\$ 380.000,00
Registro de Preços Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos e hospitalares.	1º Trimestre/2026	R\$ 418.000,00
Registro de Preços Aquisição de materiais de consumo de processamento de dados (fitas, cilindros, cartuchos e toners)	1º Trimestre/2026	R\$ 435.000,00
Registro de Preços Aquisição de gêneros alimentícios para copa, cantina e merenda escolar.	1º Trimestre/2026	R\$ 2.475.163,70
Registro de Preços Aquisição de materiais de limpeza, higienização.	1º Trimestre/2026	R\$ 500.000,00
Registro de Preços Troca de óleo lubrificantes, graxa e fluídos em geral, e filtros originais para veículos da frota e manutenção elétrica.	1º Trimestre/2026	R\$ 3.100.000,00
Registro de Preços fornecimento, instalação, remanejamento e remoção, de vidros temperados, vidros comuns, vidros cancelados, vidro boreal, vidros martelados, películas de insulfilm, em portas e janelas, bem como manutenção, e demais materiais necessários, para atendimentos aos veículos e prédios públicos do município	1º Trimestre/2026	R\$ 170.000,00
Registro de Preços Aquisição de combustível (gasolina e etanol).	1º Trimestre/2026	R\$ 408.000,00
Registro de Preços Aquisição de materiais de construção, equipamentos e	1º Trimestre/2026	R\$ 900.000,00

000045



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

ferramentas.		
Registro de Preços Conserto de pneus para veículos da frota municipal.	1º Trimestre/2026	R\$ 185.000,00
Registro de Preços Locação de equipamentos para eventos em geral, festividades e homenagens.	1º Trimestre/2026	R\$ 393.000,00
Renovação dos sistemas APS E SUS	1º Trimestre/2026	R\$ 24.000,00
Contrato de Prestação de Serviços de recortes eletrônicos.	1º Trimestre/2026	R\$ 2.000,00
Registro de Preços Contratação de manutenção de roçadeiras.	1º Trimestre/2026	R\$ 110.000,00
Registro de Preços Aquisição de oxigênio, reguladores e fluxômetro.	1º Trimestre/2026	R\$ 100.000,00
Registro de Preços Aquisição de medicamentos.	1º Trimestre/2026	R\$ 980.000,00
Renovação Contrato de psicólogo da Assistência Social	1º Trimestre/2026	R\$ 12.000,00
Renovação Contrato de aluguel da casa do Conselho Tutelar.	1º Trimestre/2026	R\$ 8.200,00
Aquisição de Painel de LED placar eletrônico para o ginásio esporte.	2º Trimestre/2026	R\$ 10.000,00
Aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, destinados a distribuição para alunos e servidores da rede municipal de educação, bem como as crianças e idosos atendidos pelos projetos sociais da secretaria municipal de ação social, em comemoração a pascoa, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social e à Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaporã.	2º Trimestre/2026	R\$ 50.000,00
Renovação serviços de seguro para 06 (seis) veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	2º Trimestre/2026	R\$ 10.464,23
Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias urbanas, programa asfalto novo, vida nova.	2º Trimestre/2026	R\$ 12.688.539,61
Registro de Preços Serviços de Lavagem Veículos e Máquinas	2º Trimestre/2026	R\$ 70.000,00

000046



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Registro de Preços Aquisição de gás de cozinha GLP, 13kg e 45kg.	2º Trimestre/2026	R\$ 48.000,00
Renovação Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro total dos veículos: Mercedes Benz / Sprinter 416 – VAN – PLACAS SEH-4C65, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Amaporã	2º Trimestre/2026	R\$ 4.280,89
Registro de Preços Aquisição de refeições e marmitex.	2º Trimestre/2026	R\$ 44.000,00
Registro de Preços Aquisição pneus, câmaras de ar e protetores.	2º Trimestre/2026	R\$ 450.000,00
Registro de Preços Aquisição de baterias para veículos da frota municipal.	2º Trimestre/2026	R\$ 86.000,00
Registro de Preços Contratação de serviços de propaganda com carro ou moto de som.	2º Trimestre/2026	R\$ 59.000,00
Registro de Preços Contratação de serviços de segurança qualificada e brigadista.	2º Trimestre/2026	R\$ 106.000,00
Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Serralheria e Solda	2º Trimestre/2026	R\$ 152.000,00
Serviços de backup dos arquivos da administração.	2º Trimestre/2026	R\$ 6.600,00
Renovação do software de leis municipal.	2º Trimestre/2026	R\$ 4.500,00
Renovação Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria ambiental.	2º Trimestre/2026	R\$ 60.180,00
Contratação de Laboratórios de exames clínicos.	2º Trimestre/2026	R\$ 500.000,00
Renovação Laboratórios de exames de imagem.	2º Trimestre/2026	R\$ 480.000,00
Renovação Contratos de Credenciamento das oficinas do CRAS.	2º Trimestre/2026	R\$ 116.364,00
Contrato de aluguel da casa da sede da Assistência Social.	2º Trimestre/2026	R\$ 8.306,04
Contratação Serviços de arbitragem.	2º Trimestre/2026	R\$ 155.000,00

000047



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Fornecimento de internet – CMEIS.	2º Trimestre/2026	R\$ 11.000,00
Renovação Contratação de Empresas para Prestação de Seguro Automotivo para 04 (quatro) veículos da frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	3º Trimestre/2026	R\$ 11.404,81
Renovação Contratação de empresa para prestação de serviços Contratação de serviços de fornecimento e gerenciamento de cartões alimentação e refeição na modalidade eletrônico e respectivas recargas de créditos mensais	3º Trimestre/2026	R\$ 540.000,00
Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços na secretaria municipal de saúde, compreendendo equipes multiprofissionais através da Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023	3º Trimestre/2026	R\$ 141.471,84
Registro de Preços Aquisição de CBUQ frio e quente.	3º Trimestre/2026	R\$ 103.000,00
Renovação CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	3º Trimestre/2026	R\$ 12.750,00
Registro de Preços Aquisições de Materiais e Equipamentos Permanentes.	3º Trimestre/2026	R\$ 0.000,00
Registro de Preços Aquisições de Materiais Informática	3º Trimestre/2026	R\$ 800.000,00
Registro de Preços Aquisição de materiais de copa e cozinha.	3º Trimestre/2026	R\$ 212.000,00
Registro de Preços Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar).	3º Trimestre/2026	R\$ 1.100.000,00
Registro de Preços Aquisições de Impressos Gráficos, Editoriais e Carimbos.	3º Trimestre/2026	R\$ 145.000,00
Registro de Preços Aquisição de tecidos, aviamentos, confecções e material de cama, mesa e banho.	3º Trimestre/2026	R\$ 234.000,00

000048



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Registro de Preços Contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado.	3º Trimestre/2026	R\$ 531.000,00
Aquisição de brinquedos para dia das crianças.	3º Trimestre/2026	R\$ 14.000,00
Locação de brinquedos para o dia das crianças.	3º Trimestre/2026	R\$ 16.000,00
Renovação software previdência.	3º Trimestre/2026	R\$ 15.000,00
Renovação Contrato de Prestação de Serviços de Contratação de estagiários para o município.	3º Trimestre/2026	R\$ 350.000,00
Renovação Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e limpeza de vias públicas.	3º Trimestre/2026	R\$ 300.000,00
Renovação de software tabela trazvalor.	3º Trimestre/2026	R\$ 21.286,08
Registro de Preços Aquisições de Fórmulas Alimentares Infantis, Complementos Lácteos em pó e Alimentos Infantis à base de Proteína Isolada de Soja.	3º Trimestre/2026	R\$ 141.000,00
Renovação Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de lixo hospitalar.	3º Trimestre/2026	R\$ 55.440,00
Registro de Preços Contratação de serviços funerários.	3º Trimestre/2026	R\$ 65.000,00
Registro de Preços Contratação de serviços de manutenção mecânica e funilaria em veículos da frota municipal.	4º Trimestre/2026	R\$ 9.140.000,00
RENOVAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIOS – PROGRAMA GRS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4º Trimestre/2026	R\$ 30.000,00
Renovação Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Pedagógica objetivando a Capacitação e Formação Continuada	4º Trimestre/2026	R\$ 62.999,20

000049



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

RONAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET COM FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CRAS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CASA DA CULTURA, CMEI MARIA DE FÁTIMA LOPES DE SOUZA, CONSELHO TUTELAR	4º Trimestre/2026	R\$ 55.419,24
Renovação Locação de Relógio Ponto com reconhecimento facial, compreendendo a instalação e o fornecimento de software	4º Trimestre/2026	R\$ 27.288,00
Registro de Preços Aquisições de Óleo Diesel Aditivado S10, Óleo Diesel S500, Óleo Lubrificante Arla 32.	4º Trimestre/2026	R\$ 1.430.000,00
Registro de Preços Aquisição de materiais elétricos.	4º Trimestre/2026	R\$ 342.000,00
Registro de Preços AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PADARIA, SALGADOS E DOCES.	4º Trimestre/2026	R\$ 270.000,00
Registro de Preços Aquisição de camisetas e uniformes.	4º Trimestre/2026	R\$ 220.000,00
Contratação de serviços de transporte intermunicipal.	4º Trimestre/2026	R\$ 247.000,00
Registro de Preços Contrato de Prestação de Serviços de manutenção de iluminação pública.	4º Trimestre/2026	R\$ 190.000,00
Renovação Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria para o fundo de previdência.	4º Trimestre/2026	R\$ 42.000,00
Contratação de antivírus para computadores do Município.	4º Trimestre/2026	R\$ 15.000,00
Renovação Manutenção de equipamentos de informática e internet.	4º Trimestre/2026	R\$ 34.308,24
Credenciamento de empresas de médicos plantonistas.	4º Trimestre/2026	R\$ 1.515.000,00
Renovação Contrato de serviços de hospedagem em casa de apoio em Curitiba.	4º Trimestre/2026	R\$ 120.000,00

000030



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

Renovação Fornecimento de internet – Secretaria Municipal de Educação.	4º Trimestre/2026	R\$ 6.600,00
Renovação Fornecimento de internet – Escolas.	4º Trimestre/2026	R\$ 15.840,00
Registro de Preços Confeccões de Uniformes Escolares para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaporã	4º Trimestre/2026	R\$ 221.000,00
Registro de Preços Aquisições de Teste rápido para Covid-19	4º Trimestre/2026	R\$ 60.000,00
Registro de Preços Aquisição de Café	4º Trimestre/2026	R\$ 58.000,00
Contratação de empresa jornalística de publicação diária de grande circulação, para a publicação dos extratos de aviso de licitação, editais de licitações, contratos licitatórios e seus anexos	4º Trimestre/2026	R\$ 33.600,00
Registro de Preços Aquisições de Kits de Materiais Escolares para fornecimento aos alunos das Escolas Municipais e CMEIS	4º Trimestre/2026	R\$ 267.000,00
Registro de Preços Contratação de manutenção de equipamentos de odontologia.	3º Trimestre/2026	R\$ 103.000,00
Registro de Preços Aquisição de confeccões de camisetas, uniformes, bolsas e boné, com o intuito de atender às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.	3º Trimestre/2026	R\$ 660.000,00
Aquisição de panetones de 400g – sabor frutas, destinados à realização da atividade natalina do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (scfv), promovida pela secretaria municipal de assistência social	4º Trimestre/2026	R\$ 3.500,000

000051



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 –Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e retirada da decoração natalina de 2025, afim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Amaporã-pr.	4º Trimestre/2026	R\$ 20.000,00
Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento de tributos.	3º Trimestre/2026	R\$ 11.000,00
Aquisição de Uniformes Esportivos para as crianças e adultos da escolinha de futsal de Amaporã	3º Trimestre/2026	R\$ 15.000,00
Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais, com a finalidade de atender os pacientes vinculados ao sistema único de saúde (sus), no âmbito do município de Amaporã, conforme demanda da secretaria municipal de saúde,	3º Trimestre/2026	R\$ 1.000,000
Contratação é a prestação de serviços especializados de transporte terrestre de pacientes, de forma programada, no itinerário Paranavaí – Curitiba/Região Metropolitana e retorno, contemplando todas as condições de segurança, conforto, acessibilidade, higiene e humanização necessárias ao atendimento dos usuários do SUS, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaporã.	3º Trimestre/2026	R\$ 280,000,00

000052



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de placas de sinalização viária, de regulamentação, advertência e de indicação, conforme os padrões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN, visando atender as demandas de sinalização das vias do município de Amaporã – PR.	3º Trimestre/2026	R\$ 15.000,00
Aquisição de brinquedos diversos destinados à distribuição em comemoração ao Dia das Crianças, com o objetivo de promover momentos de lazer, inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários entre crianças atendidas por programas educacionais dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã-Pr.	3º Trimestre/2026	R\$ 40.000,00
Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia, por meio de credenciamento, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amaporã/PR.	3º Trimestre/2026	R\$ 105.000,00
Renovação Contratação de empresa especializada para elaboração de PCMSO, perícias médicas, elaboração do LTCAT, LIP, PGR, em conformidade com a legislação federal em vigor, contemplando até 306 servidores, além dos envios ao e-social, em atendimento a secretaria municipal de administração e a divisão de recursos humanos do município de Amaporã/pr.	4º Trimestre/2026	R\$ 65.000,00

000053



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

Aquisição de gêneros alimentícios típicos das festas julinas, como paçoca, pé de moleque, doce de abóbora, canudo frito, pipoca doce, entre outros, além de materiais de apoio como sacos para pipoca e cachorro-quente, destinados ao evento “Festa Julia do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.	2º Trimestre/2026	R\$ 1.000,00
Renovação Locação de um novo imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	2º Trimestre/2026	R\$ 2.000,00
Registro de Preço, do tipo menor preço por LOTE, para aquisições de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Amaporã – PR.	2º Trimestre/2026	R\$ 70.000,00
Registro de preço, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento de qualidade e durabilidade	2º Trimestre/2026	R\$ 195.000,00

000054



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

equivalente para atender necessidades das secretarias e departamentos do município de Amaporã.		
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação continuada, incluindo treinamentos, orientações, revisão e acompanhamento de processos administrativos, suporte técnico na área contábil, financeira, orçamentária e de responsabilidade fiscal para a equipe de governo e servidores diretamente envolvidos com o processo de planejamento municipal conduzidos pela profissional técnica Jaqueline de Paula Siqueira da Costa, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Amaporã-PR.	1º Trimestre/2026	R\$ 70.000,00
Contratação de empresa especializada em decoração de festas e eventos.	1º Trimestre/2026	R\$ 50.000
Renovação Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para os departamentos de saúde e educação do município de Amaporã. -Pr.	1º Trimestre/2026	R\$ 4.000,00

000055



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Renovação Contratação de Empresa Especializada para Recarga de Extintores de Incêndio dos Prédios Públicos, para atender as necessidades das Secretarias e departamentos município de Amaporã-Pr.	1º Trimestre/2026	R\$ 4.000,00
Chamada Publica e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	1º Trimestre/2026	R\$ 390.000,00
Contratação de empresa para Ensaio Tecnológicos.	1º Trimestre/2026	R\$ 11.615,00
Contratação de empresa para treinamentos e curso para cozinheiras e zeladores.	1º Trimestre/2026	R\$ 30.000,00
Aquisição Agenda personalizadas, formato caderno, para professores e equipe administrativa da educação, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaporã	1º Trimestre/2026	R\$ 800,00
Registro de Preços Aquisição de Mobiliário. para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaporã	1º Trimestre/2026	R\$ 90.000,00

000056



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Contratação de empresa especializada em paisagismo e visagismo. para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaporã.	1º Trimestre/2026	R\$ 20.000,00
Caderno de professores 2026: para planejamento, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaporã.	1º Trimestre/2026	R\$ 5.000,00

000057

LICITAÇÃO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC AMAPORÃ-PR 2026

1 – APRESENTAÇÃO

A área de licitações é uma das mais sensíveis da Administração Pública. Embora faça parte do processo administrativo, também possui um papel finalístico, dada sua natureza estratégica. É por meio de licitações que o Estado realiza obras, constrói estradas e fornece saúde, educação e segurança à população, portanto, um dos macroprocessos mais transversais do setor público, o que reforça sua natureza estratégica na gestão e seu potencial como indutor de políticas públicas. Dessa forma, devem ser bem planejadas e executadas de forma eficiente resultam em melhorias nos serviços prestados aos cidadãos.

Apesar de todos os avanços, planejar as licitações de forma inteligente, eficiente e sustentável ainda é um grande desafio que deve ser enfrentado, dado o poder transformador dessa atividade. Tratar as compras públicas apenas como um processo administrativo é privar-se de sua capacidade transformadora e ignorar o poder de compra do município na indução de políticas públicas, tais como desenvolvimento de mercados e regiões, distribuição de renda, geração de empregos, incentivo à inovação, meio ambiente, entre outras.

A missão das contratações públicas não é mais simplesmente limitada a atender a uma demanda organizacional por bens ou serviços para o exercício de suas atribuições, mas também a de buscar, como objetivo maior, o desenvolvimento nacional sustentável e a indução de políticas públicas. Ciente desse cenário, o Município de Amaporã elaborou seu Plano Anual de Contratações com o objetivo de atender às necessidades da administração pública e da sociedade por meio de uma relação articulada com o mercado e pautada na transparência.

2 – REGULAMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Amaporã, no uso de suas atribuições, com a finalidade de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, regulamentou, em âmbito municipal, mediante o Decreto nº 222/2023, o Plano Anual de Contratações públicas, em consonância com o disposto no art. 12, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – OBJETIVO

O Plano Anual de Contratações (PAC) é uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos.

O PAC tem como objetivos:

- I – Garantir e consolidar a execução orçamentária de todas as compras e contratações que a Administração Pública Municipal pretende realizar, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada para o ano seguinte;
- II – Otimizar a utilização dos recursos orçamentários, com a implantação de uma visão de longo prazo nos processos de aquisição e contratação;
- III – Aprimorar os processos de trabalho para aquisição de bens e contratação de serviços;
- IV – Aprimorar a transparência institucional;
- V – Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- VI – Evitar o fracionamento de despesas;

VII – Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

O PAC é um instrumento essencial para a gestão das compras públicas no município de Amaporã, contribuindo para o planejamento eficiente dos gastos, a promoção da transparência e a racionalização das contratações, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

4 – METODOLOGIA

A elaboração do Plano Anual de Contratações foi elaborada mediante o desenvolvimento das seguintes etapas:

I – Levantamento da demanda dos órgãos municipais;

II – Consolidação das demandas, e;

III – aprovação e divulgação do plano.

Durante a primeira etapa, solicitou-se o preenchimento de planilhas de planejamento das contratações que se pretendem realizar durante o ano de 2026, apresentando quantitativos e valores anuais.

Realizou-se a consolidação das informações, conforme apresentado no quadro em sequência.

Por fim, este Plano Anual de Contratações foi aprovado, sendo que ficará disponível no site do Município, no Portal da Transparência.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - 2026		
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	CRONOGRAMA	VALOR ESTIMADO
Contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços continuados de capacitação e treinamentos e realização de oficinas de normatização para procedimentos licitatórios nos termos da Lei 14.133/21 e aperfeiçoamento de servidores e agentes públicos.	1º Trimestre/2026	R\$ 82.800,00
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de software com plataforma PABX em nuvem, licença com DDR e prestação de serviços STFC com fornecimento de linhas telefônicas SIP digital IP (VOIP), com portabilidade dos números já existentes, visando o atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Amaporã/PR.	1º Trimestre/2026	RS 60.363,96
Registro de Preços Aquisição de materiais permanentes: climatizadores, eletrônicos, eletrodomésticos e móveis.	1º Trimestre/2026	R\$ 670.000,00
Aquisição de veículos novos para a frota municipal de saúde	1º Trimestre/2026	R\$ 600.000,00
Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	1º Trimestre/2026	R\$ 200.000,00
Aquisição de trator e retroescavadeira	1º Trimestre/2026	R\$ 1.200.000,00
Contratação de seguros para frota municipal do município de Amaporã	1º Trimestre/2026	R\$ 20.000,00
Contratação de software de gestão pública.	1º Trimestre/2026	R\$ 615.000,00
Contratação de profissional para ministrar aula para a fanfarra municipal, e profissional para dança infantil.	1º Trimestre/2026	R\$ 110.000,00
Aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra municipal	1º Trimestre/2026	R\$ 60.000,00
Registro de Preços Aquisição de refeições self service, nas cidades de Paranavai.	1º Trimestre/2026	R\$ 30.000,00
Renovação Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro total dos veículos da frota municipal	1º Trimestre/2026	R\$ 28.394,15
Renovação Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas	1º Trimestre/2026	R\$ 22.800,00
Renovação Contratação de Prestação de Serviços materno-infantil (maternidade), para atendimento disponível 24 horas, nas especialidades de obstetrícia, pediatria e anestesia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Amaporã	1º Trimestre/2026	R\$ 380.000,00
Registro de Preços Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos e hospitalares.	1º Trimestre/2026	R\$ 418.000,00
Registro de Preços Aquisição de materiais de consumo de processamento de dados (fitas, cilindros, cartuchos e toners)	1º Trimestre/2026	R\$ 435.000,00
Registro de Preços Aquisição de gêneros alimentícios para copa, cantina e merenda escolar.	1º Trimestre/2026	R\$ 2.475.163,70
Registro de Preços Aquisição de materiais de limpeza, higienização	1º Trimestre/2026	R\$ 500.000,00
Registro de Preços Troca de óleo lubrificantes, graxa e fluidos em geral, e filtros originais para veículos da frota e manutenção elétrica.	1º Trimestre/2026	R\$ 3.100.000,00
Registro de Preços fornecimento, instalação, remanejamento e remoção, de vidros temperados, vidros comuns, vidros cancelados, vidro boreal, vidros martelados, películas de insulfilm, em portas e janelas, bem como manutenção, e demais materiais necessários, para atendimentos aos veículos e prédios públicos do município	1º Trimestre/2026	R\$ 170.000,00

Registro de Preços Aquisição de combustível (gasolina e etanol).	1º Trimestre/2026	R\$ 408.000,00
Registro de Preços Aquisição de materiais de construção, equipamentos e ferramentas.	1º Trimestre/2026	R\$ 900.000,00
Registro de Preços Conserto de pneus para veículos da frota municipal.	1º Trimestre/2026	R\$ 185.000,00
Registro de Preços Locação de equipamentos para eventos em geral, festividades e homenagens.	1º Trimestre/2026	R\$ 393.000,00
Renovação dos sistemas APS E SUS	1º Trimestre/2026	R\$ 24.000,00
Contrato de Prestação de Serviços de recortes eletrônicos.	1º Trimestre/2026	R\$ 2.000,00
Registro de Preços Contratação de manutenção de roçadeiras.	1º Trimestre/2026	R\$ 110.000,00
Registro de Preços Aquisição de oxigênio, reguladores e fluxômetro.	1º Trimestre/2026	R\$ 100.000,00
Registro de Preços Aquisição de medicamentos.	1º Trimestre/2026	R\$ 980.000,00
Renovação Contrato de psicólogo da Assistência Social	1º Trimestre/2026	R\$ 12.000,00
Renovação Contrato de aluguel da casa do Conselho Tutelar.	1º Trimestre/2026	R\$ 8.200,00
Aquisição de Painel de LED placar eletrônico para o ginásio esporte.	2º Trimestre/2026	R\$ 10.000,00
Aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, destinados a distribuição para alunos e servidores da rede municipal de educação, bem como as crianças e idosos atendidos pelos projetos sociais da secretaria municipal de ação social, em comemoração a páscoa, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social e à Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaporá.	2º Trimestre/2026	R\$ 50.000,00
Renovação serviços de seguro para 06 (seis) veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	2º Trimestre/2026	R\$ 10.464,23
Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias urbanas, programa asfalto novo, vida nova.	2º Trimestre/2026	R\$ 12.688.539,61
Registro de Preços Serviços de Lavagem Veículos e Máquinas	2º Trimestre/2026	R\$ 70.000,00
Registro de Preços Aquisição de gás de cozinha GLP, 13kg e 45kg.	2º Trimestre/2026	R\$ 48.000,00
Renovação Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro total dos veículos: Mercedes Benz / Sprinter 416 – VAN – PLACAS SEI1-4C65, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Amaporá	2º Trimestre/2026	R\$ 4.280,89
Registro de Preços Aquisição de refeições e marmiteix.	2º Trimestre/2026	R\$ 44.000,00
Registro de Preços Aquisição pneus, câmaras de ar e protetores.	2º Trimestre/2026	R\$ 450.000,00
Registro de Preços Aquisição de baterias para veículos da frota municipal.	2º Trimestre/2026	R\$ 86.000,00
Registro de Preços Contratação de serviços de propaganda com carro ou moto de som.	2º Trimestre/2026	R\$ 59.000,00
Registro de Preços Contratação de serviços de segurança qualificada e brigadista.	2º Trimestre/2026	R\$ 106.000,00
Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Serralheria e Solda	2º Trimestre/2026	R\$ 152.000,00
Serviços de backup dos arquivos da administração.	2º Trimestre/2026	R\$ 6.600,00
Renovação do software de leis municipal.	2º Trimestre/2026	R\$ 4.500,00
Renovação Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria ambiental.	2º Trimestre/2026	R\$ 60.180,00
Contratação de Laboratórios de exames clínicos.	2º Trimestre/2026	R\$ 500.000,00
Renovação Laboratórios de exames de imagem.	2º Trimestre/2026	R\$ 480.000,00
Renovação Contratos de Credenciamento das oficinas do CRAS.	2º Trimestre/2026	R\$ 116.364,00
Contrato de aluguel da casa da sede da Assistência Social.	2º Trimestre/2026	R\$ 8.306,04
Contratação Serviços de arbitragem.	2º Trimestre/2026	R\$ 155.000,00
Fornecimento de internet – CMEIS.	2º Trimestre/2026	R\$ 11.000,00
Renovação Contratação de Empresas para Prestação de Seguro Automotivo para 04 (quatro) veículos da frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	3º Trimestre/2026	R\$ 11.404,81
Renovação Contratação de empresa para prestação de serviços Contratação de serviços de fornecimento e gerenciamento de cartões alimentação e refeição na modalidade eletrônico e respectivas recargas de créditos mensais	3º Trimestre/2026	R\$ 540.000,00
Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços na secretaria municipal de saúde, compreendendo equipes multiprofissionais através da Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023	3º Trimestre/2026	R\$ 141.471,84
Registro de Preços Aquisição de CBUQ frio e quente.	3º Trimestre/2026	R\$ 103.000,00
Renovação CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.	3º Trimestre/2026	R\$ 12.750,00
Registro de Preços Aquisições de Materiais e Equipamentos Permanentes.	3º Trimestre/2026	R\$ 0.000,00
Registro de Preços Aquisições de Materiais Informática	3º Trimestre/2026	R\$ 800.000,00
Registro de Preços Aquisição de materiais de copa e cozinha.	3º Trimestre/2026	R\$ 212.000,00
Registro de Preços Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar).	3º Trimestre/2026	R\$ 1.100.000,00
Registro de Preços Aquisições de Impressos Gráficos, Editoriais e Carimbos.	3º Trimestre/2026	R\$ 145.000,00
Registro de Preços Aquisição de tecidos, aviamentos, confecções e material de cama, mesa e banho.	3º Trimestre/2026	R\$ 234.000,00
Registro de Preços Contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado.	3º Trimestre/2026	R\$ 531.000,00
Aquisição de brinquedos para dia das crianças.	3º Trimestre/2026	R\$ 14.000,00
Locação de brinquedos para o dia das crianças.	3º Trimestre/2026	R\$ 16.000,00
Renovação software previdência.	3º Trimestre/2026	R\$ 15.000,00
Renovação Contrato de Prestação de Serviços de Contratação de estagiários para o município.	3º Trimestre/2026	R\$ 350.000,00
Renovação Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e limpeza de vias públicas.	3º Trimestre/2026	R\$ 300.000,00
Renovação de software tabela trazvalor.	3º Trimestre/2026	R\$ 21.286,08
Registro de Preços Aquisições de Fórmulas Alimentares Infantis, Complementos Lacteos em pó e Alimentos Infantis à base de Proteína Isolada de Soja.	3º Trimestre/2026	R\$ 141.000,00
Renovação Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de lixo hospitalar.	3º Trimestre/2026	R\$ 55.440,00
Registro de Preços Contratação de serviços funerários.	3º Trimestre/2026	R\$ 65.000,00
Registro de Preços Contratação de serviços de manutenção mecânica e funilaria em veículos da frota municipal.	4º Trimestre/2026	R\$ 9.140.000,00
RENOVAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PROGRAMA GRS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4º Trimestre/2026	R\$ 30.000,00
Renovação Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Pedagógica objetivando a Capacitação e Formação Continuada	4º Trimestre/2026	R\$ 62.999,20
RENOVAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET COM FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CRAS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CASA DA CULTURA, CMEI MARIA DE FÁTIMA LOPES DE SOUZA, CONSELHO TUTELAR	4º Trimestre/2026	R\$ 55.419,24
Renovação Locação de Relógio Ponto com reconhecimento facial, compreendendo a instalação e o fornecimento de software	4º Trimestre/2026	R\$ 27.288,00
Registro de Preços Aquisições de Óleo Diesel Aditivado S10, Óleo Diesel S500, Óleo Lubrificante Arla 32	4º Trimestre/2026	R\$ 1.430.000,00
Registro de Preços Aquisição de materiais elétricos.	4º Trimestre/2026	R\$ 342.000,00
Registro de Preços AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PADARIA, SALGADOS E DOCES.	4º Trimestre/2026	R\$ 270.000,00
Registro de Preços Aquisição de camistas e uniformes.	4º Trimestre/2026	R\$ 220.000,00
Contratação de serviços de transporte intermunicipal.	4º Trimestre/2026	R\$ 247.000,00
Registro de Preços Contrato de Prestação de Serviços de manutenção de iluminação pública.	4º Trimestre/2026	R\$ 190.000,00
Renovação Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria para o fundo de previdência.	4º Trimestre/2026	R\$ 42.000,00
Contratação de antivírus para computadores do Município.	4º Trimestre/2026	R\$ 15.000,00
Renovação Manutenção de equipamentos de informática e internet.	4º Trimestre/2026	R\$ 34.308,24
Credenciamento de empresas de médicos plantonistas.	4º Trimestre/2026	R\$ 1.515.000,00
Renovação Contrato de serviços de hospedagem em casa de apoio em Curitiba.	4º Trimestre/2026	R\$ 120.000,00
Renovação Fornecimento de internet – Secretaria Municipal de Educação.	4º Trimestre/2026	R\$ 6.600,00

Renovação Fornecimento de internet - Escolas.	4º Trimestre/2026	R\$ 15.840,00
Registro de Preços Confeções de Uniformes Escolares para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaporã	4º Trimestre/2026	R\$ 221.000,00
Registro de Preços Aquisições de Teste rápido para Covid-19	4º Trimestre/2026	R\$ 60.000,00
Registro de Preços Aquisição de Café	4º Trimestre/2026	R\$ 58.000,00
Contratação de empresa jornalística de publicação diária de grande circulação, para a publicação dos extratos de aviso de licitação, editais de licitações, contratos licitatórios e seus anexos	4º Trimestre/2026	R\$ 33.600,00
Registro de Preços Aquisições de Kits de Materiais Escolares para fornecimento aos alunos das Escolas Municipais e CMEIS	4º Trimestre/2026	R\$ 267.000,00
Registro de Preços Contratação de manutenção de equipamentos de odontologia.	3º Trimestre/2026	R\$ 103.000,00
Registro de Preços Aquisição de confeções de camisetas, uniformes, bolsas e bonê, com o intuito de atender às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.	3º Trimestre/2026	R\$ 660.000,00
Aquisição de panetones de 400g – sabor frutas, destinados à realização da atividade natalina do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (scfv), promovida pela secretaria municipal de assistência social	4º Trimestre/2026	R\$ 3.500,00
Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e retirada da decoração natalina de 2025, afim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Amaporã-pr.	4º Trimestre/2026	R\$ 20.000,00
Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento de tributos.	3º Trimestre/2026	R\$ 11.000,00
Aquisição de Uniformes Esportivos para as crianças e adultos da escolinha de futsal de Amaporã	3º Trimestre/2026	R\$ 15.000,00
Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais, com a finalidade de atender os pacientes vinculados ao sistema único de saúde (sus), no âmbito do município de Amaporã, conforme demanda da secretaria municipal de saúde.	3º Trimestre/2026	R\$ 1.000,00
Contratação é a prestação de serviços especializados de transporte terrestre de pacientes, de forma programada, no itinerário Paranavai – Curitiba/Região Metropolitana e retorno, contemplando todas as condições de segurança, conforto, acessibilidade, higiene e humanização necessárias ao atendimento dos usuários do SUS, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaporã.	3º Trimestre/2026	R\$ 280.000,00
Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de placas de sinalização viária, de regulamentação, advertência e de indicação, conforme os padrões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN, visando atender as demandas de sinalização das vias do município de Amaporã – PR.	3º Trimestre/2026	R\$ 15.000,00
Aquisição de brinquedos diversos destinados à distribuição em comemoração ao Dia das Crianças, com o objetivo de promover momentos de lazer, inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários entre crianças atendidas por programas educacionais dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã-Pr.	3º Trimestre/2026	R\$ 40.000,00
Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetria, por meio de credenciamento, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amaporã/PR.	3º Trimestre/2026	R\$ 105.000,00
Renovação Contratação de empresa especializada para elaboração de PCMSO, perícias médicas, elaboração do LTCAT, LIP, PGR, em conformidade com a legislação federal em vigente, contemplando até 306 servidores, além dos envios ao e-social, em atendimento a secretaria municipal de administração e a divisão de recursos humanos do município de Amaporã/pr.	4º Trimestre/2026	R\$ 65.000,00
Aquisição de gêneros alimentícios típicos das festas julinas, como paçoca, pé de moleque, doce de abóbora, canudo frito, pipoca doce, entre outros, além de materiais de apoio como sacos para pipoca e cachorro-quente, destinados ao evento "Festa Julia do SCEV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".	2º Trimestre/2026	R\$ 1.000,00
Renovação Locação de um novo imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	2º Trimestre/2026	R\$ 2.000,00
Registro de Preço, do tipo menor preço por LOTE, para aquisições de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Amaporã – PR.	2º Trimestre/2026	R\$ 70.000,00
Registro de preço, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento de qualidade e durabilidade equivalente para atender necessidades das secretarias e departamentos do município de Amaporã.	2º Trimestre/2026	R\$ 195.000,00
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação continuada, incluindo treinamentos, orientações, revisão e acompanhamento de processos administrativos, suporte técnico na área contábil, financeira, orçamentária e de responsabilidade fiscal para a equipe de governo e servidores diretamente envolvidos com o processo de planejamento municipal conduzidos pela profissional técnica Jaqueline de Paula Siqueira da Costa, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Amaporã-PR.	1º Trimestre/2026	R\$ 70.000,00
Contratação de empresa especializada em decoração de festas e eventos.	1º Trimestre/2026	R\$ 50.000
Renovação Contratação de empresa especializada em detetização, desratização e limpeza de caixa d'água para os departamentos de saúde e educação do município de Amaporã. -Pr.	1º Trimestre/2026	R\$ 4.000,00
Renovação Contratação de Empresa Especializada para Recarga de Extintores de Incêndio dos Prédios Públicos, para atender as necessidades das Secretarias e departamentos município de Amaporã-Pr.	1º Trimestre/2026	R\$ 4.000,00

Chamada Pública e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	1º Trimestre/2026	R\$ 390.000,00
Contratação de empresa para Ensaios Tecnológicos.	1º Trimestre/2026	R\$ 11.615,00
Contratação de empresa para treinamentos e curso para cozinheiras e zeladores.	1º Trimestre/2026	R\$ 30.000,00
Aquisição Agenda personalizadas, formato caderno, para professores e equipe administrativa da educação, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaporã	1º Trimestre/2026	R\$ 800,00
Registro de Preços Aquisição de Mobiliário, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaporã	1º Trimestre/2026	R\$ 90.000,00
Contratação de empresa especializada em paisagismo e visagismo, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaporã.	1º Trimestre/2026	R\$ 20.000,00
Caderno de professores 2026: para planejamento, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaporã.	1º Trimestre/2026	R\$ 5.000,00

Publicado por:
Amanda Gomes Dos Santos
Código Identificador: B50508F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 259/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 259/2025 de 01/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional por Remanejamento de Dotação da Reserva de Contingência e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.321/2024 de

11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional por Remanejamento de Dotação da Reserva de Contingência, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 795.898,65** (Setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações

Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.003.		ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL E DE COMUNICAÇÃO	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.873,69
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.301.0012.2.042.		ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
729 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.619,80
738 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	227,75
760 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.538,67
06.004.10.301.0012.2.043.		ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
768 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.191,91
799 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.244,00
06.004.10.302.0012.2.051.		ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
922 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.277,84
928 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.918,15
956 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.336,00
06.004.10.304.0012.2.057.		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1057 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.225,20



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 74 DE 17 DE MARÇO DE 2025

ACRESCENTA O ART. 63-A DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 222/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal.

CONSIDERANDO acórdão n. 1714/2023 do TCE/PR no sentido de que *"seria possível excepcionalizar, no presente caso, a publicação de aviso de dispensa pelo prazo de 3 (três) dias prevista pelo art. 75, § 3, da Lei Federal no 14.133/2021"*;

CONSIDERANDO que o art. 63 do Decreto municipal 222/2023 estabelece que a dispensa de licitação será *preferencialmente* precedida de divulgação, possibilitando sua exceção - da divulgação - em casos devidamente justificado e regulamentado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o **art. 63-A** ao Decreto Municipal nº 222/2023, com a seguinte redação:

"Art. 63-A. Fica dispensado a publicação do aviso de dispensa pelo intervalo mínimo de 3 (três) dias previsto no art. 63, bem como sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, para contratações cujo valor não ultrapasse o limite previsto no §2º do art. 95 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ou em situações de urgência devidamente justificadas, podendo a administração pública proceder:

- I – A contratação direta com a empresa que apresentou proposta de menor valor, integrante da pesquisa de preços, nos casos em que o montante não ultrapasse o limite estabelecido no §2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II – Com a publicação no Diário Oficial do Município e recebimento de propostas adicionais até o primeiro dia útil seguinte à data da publicação, nos casos de urgência cujo valor seja superior ao indicado §2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§1º. No caso de contratações nos termos do inciso I, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.



MUNICÍPIO DE AMAPORÁ

PODER EXECUTIVO

§2º O processo de contratação direta na forma dos incisos I e II serão realizados nos termos do art. 72 da Lei 14.133/21, ficando dispensado o Termo de Referência e Parecer Jurídico, nos casos em que a contratação ocorrer na forma do inciso I.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporá, 17 de março de 2025

Marcos Marin
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 74, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECRETO nº. 74, DE 17 DE MARÇO DE 2025

ACRESCENTA O ART. 63-A DO DECRETO MUNICIPAL Nº 222/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal.

CONSIDERANDO acórdão n. 1714/2023 do TCE/PR no sentido de que "seria possível excepcionalizar, no presente caso, a publicação de aviso de dispensa pelo prazo de 3 (três) dias prevista pelo art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133/2021";

CONSIDERANDO que o art. 63 do Decreto municipal 222/2023 estabelece que a dispensa de licitação será preferencialmente precedida de divulgação, possibilitando sua exceção - da divulgação - em casos devidamente justificado e regulamentado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 63-A ao Decreto Municipal nº 222/2023, com a seguinte redação:

"**Art. 63-A.** Fica dispensado a publicação do aviso de dispensa pelo intervalo mínimo de 3 (três) dias previsto no art. 63, bem como sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, para contratações cujo valor não ultrapasse o limite previsto no §2º do art. 95 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ou em situações de urgência devidamente justificadas, podendo a administração pública proceder:

I – A contratação direta com a empresa que apresentou proposta de menor valor, integrante da pesquisa de preços, nos casos em que o montante não ultrapasse o limite estabelecido no §2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II – Com a publicação no Diário Oficial do Município e recebimento de propostas adicionais até o primeiro dia útil seguinte à data da publicação, nos casos de urgência cujo valor seja superior ao indicado §2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

§1º. No caso de contratações nos termos do inciso I, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

§2º O processo de contratação direta na forma dos incisos I e II serão realizados nos termos do art. 72 da Lei 14.133/21, ficando dispensado o Termo de Referência e Parecer Jurídico, nos casos em que a contratação ocorrer na forma do inciso I."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporã, 17 de março de 2025

MARCOS MARIN
Prefeito

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador: E9907CDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2025, Edição 3237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 81 DE 28 DE MARÇO DE 2025

ACRESCENTA O §3º E §4º AO ART. 63-A
DO DECRETO MUNICIPAL Nº 222/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal.

CONSIDERANDO que o art. 63 do Decreto municipal 222/2023 estabelece que a dispensa de licitação será *preferencialmente* precedida de divulgação, possibilitando sua exceção - da divulgação - em casos devidamente justificado e regulamentado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o §3º e §4º ao art. 63-A ao Decreto Municipal nº 222/2023, com a seguinte redação:

“Art. 63-A.

(...)

§3º Para fins de adoção das medidas previstas no caput, em razão de situação de urgência, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – Documento de Formalização de Demanda com descrição clara da necessidade e justificativa técnica da urgência;

II – Ciência e concordância expressa do Secretário da Pasta responsável, atestando a imprescindibilidade da contratação emergencial;

III – demonstração objetiva do risco de prejuízo à continuidade ou regularidade da atividade pública, caso a contratação não seja imediatamente realizada;

IV – Identificação, quando possível, da natureza da urgência, podendo incluir, exemplificativamente, situações como desabastecimento de medicamentos ou insumos essenciais, falhas técnicas que impeçam a prestação de serviços públicos, paralisação inesperada de contratos anteriores ou não conclusão de procedimentos licitatórios em andamento e a necessidade de atendimento imediato à população, sem prejuízo de outras hipóteses que exijam pronta resposta da Administração.

§4º A publicação do aviso de Dispensa Eletrônica poderá ainda ser dispensada, em qualquer das hipóteses do art. 75 inciso I e II da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado de forma motivada que a realização da disputa pública não se revela vantajosa para a Administração, especialmente quando os custos processuais da contratação, proporcionalmente ao tempo e aos recursos humanos e materiais empregados, superarem o potencial de economia estimado com a disputa, tornando o procedimento deficitário sob o ponto de vista da economicidade e da eficiência.

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300 – Caixa Postal 03

CEP: 87.850-000 – AMAPORÃ – PARANÁ – e-mail: municipio@amapora.pr.gov.br



Município de Amaporã

000067

Estado do Paraná

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporã, 28 de março de 2025

Marcos Marin

Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 81, DE 28 DE MARÇO DE 2025

DECRETO nº. 81 DE 28 DE MARÇO DE 2025

ACRESCENTA O §3º E §4º AO ART. 63-A DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 222/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal.

CONSIDERANDO que o art. 63 do Decreto municipal 222/2023 estabelece que a dispensa de licitação será *preferencialmente* precedida de divulgação, possibilitando sua exceção - da divulgação - em casos devidamente justificado e regulamentado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o §3º e §4º ao **art. 63-A** ao Decreto Municipal nº 222/2023, com a seguinte redação:

“Art. 63-A.

(...)

§3º Para fins de adoção das medidas previstas no caput, em razão de situação de urgência, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – Documento de Formalização de Demanda com descrição clara da necessidade e justificativa técnica da urgência;

II – Ciência e concordância expressa do Secretário da Pasta responsável, atestando a imprescindibilidade da contratação emergencial;

III – demonstração objetiva do risco de prejuízo à continuidade ou regularidade da atividade pública, caso a contratação não seja imediatamente realizada;

IV – Identificação, quando possível, da natureza da urgência, podendo incluir, exemplificativamente, situações como desabastecimento de medicamentos ou insumos essenciais, falhas técnicas que impeçam a prestação de serviços públicos, paralisação inesperada de contratos anteriores ou não conclusão de procedimentos licitatórios em andamento e a necessidade de atendimento imediato à população, sem prejuízo de outras hipóteses que exijam pronta resposta da Administração.

§4º A publicação do aviso de Dispensa Eletrônica poderá ainda ser dispensada, em qualquer das hipóteses do art. 75 inciso I e II da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado de forma motivada que a realização da disputa pública não se revela vantajosa para a Administração, especialmente quando os custos processuais da contratação, proporcionalmente ao tempo e aos recursos humanos e materiais empregados, superarem o potencial de economia estimado com a disputa, tornando o procedimento deficitário sob o ponto de vista da economicidade e da eficiência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporã, 28 de março de 2025

MARCOS MARIN
Prefeito

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:256215A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/03/2025. Edição 3246

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Amaporã – Estado do Paraná

000070

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 035/2026

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais do Poder Executivo de Amaporã, decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Marcos Marin, Prefeito do Município de Amaporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Servidores **GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Amaporã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa a Servidora **ROSÂNGELA ALEXANDRE DE ANDRADE**, para exercer a função de **PREGOEIRA**, do município de Amaporã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 3º Nomeia-se os servidores, **PAULA ELOISE RODRIGUES FERREIRA, CLEYTON DIAS ROCHA E ANA PAULA DAS VIRGENS** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º A função de Pregoeiro Substituto será exercida pelo servidor **PAULA ELOISE RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS
MARIN:0441
4210917

Assinado de forma
digital por MARCOS
MARIN:04414210917
Dados: 2026.01.13
16:16:50 -03'00'

Marcos Marin
Prefeito Municipal

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC
HIDRICOS
09.001 DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA
E MEIO AMBIENTE
09.001.18.541.0083.2.228 Executar o Plano Municipal de Gestão
Integrada de Resíduos Sólidos
288 - 3.3.90.39.00.00 2504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 11.398,16
Total Suplementação: 38.278,16

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA, Estado do PR, em 22 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:2C77E58F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2026 ID 3606 - SAO JOÃO
CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026 - ID 3606

Concorrência Eletrônica nº 002/2025
Processo Administrativo nº 151/2025

DAS PARTES:

Contratante: Município de Amaporá, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.

Contratado: SÃO JOÃO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.782.368/0001-42.

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 60.620,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS. RECURSOS: CONVÊNIO Nº 636/2025 - SEAB-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E MUNICÍPIO DE AMAPORÁ-PR, conforme especificações técnicas e demais documentos, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de **R\$ 11.050.000,00 (Onze milhões, e cinquenta mil reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DO PRAZO E ENTREGA:

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 (Doze) meses corridos conforme Cronograma de Execução, contados a partir do 11º (Décimo primeiro) dia após assinatura do contrato, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (Dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do objeto serão efetuadas as contas dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

1000126606000810834490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

000071

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, da apresentação da nota fiscal e após vistoria do departamento de serviços públicos conforme a medição realizada.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Amaporá/PR, 13 de janeiro de 2026

Município de Amaporá

MARCOS MARIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Lucas de Souza
Código Identificador:2590F2C3

LICITAÇÃO
PORTARIA 035/2026 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2026

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais do Poder Executivo de Amaporá, decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Marcos Marin, Prefeito do Município de Amaporá - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Servidores **GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Amaporá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa a Servidora **ROSÂNGELA ALEXANDRE DE ANDRADE**, para exercer a função de **PREGOEIRA**, do município de Amaporá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 3º Nomeia-se os servidores, **PAULA ELOISE RODRIGUES FERREIRA, CLEYTON DIAS ROCHA E ANA PAULA DAS VIRGENS** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º A função de Pregoeiro Substituto será exercida pelo servidor **PAULA ELOISE RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE AMAPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Lucas de Souza
Código Identificador:B9BBC5CA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 012/2026

DECRETO Nº 012/2026

SÚMULA: Exonera a Pedido do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

MARCOS MARIN, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Exonera a pedido do Sr. **VINICIUS MATEUS PALTANIN SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 12.629.204-0e inscrita no CPF nº 098.375.249-44, servidor desta Municipalidade lotado no Departamento de Viação e Obras, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, a partir do dia **13/01/2026**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza Lucas Pereira
Código Identificador:EC7FBE38

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013/2026

DECRETO Nº 013/2026

SÚMULA: Declara a vacância de Cargo Público Municipal de conformidade com o Art. 60 inciso I, da Lei Municipal n. 173/2006 de 07 de dezembro de 2006, e dá outras providencias.

MARCOS MARIN, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado a vacância por motivo de Exoneração do Sr. **VINICIUS MATEUS PALTANIN SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 12.629.204-0 e inscrito no CPF nº 098.375.249-44, servidor desta Municipalidade lotado no Departamento de Viação e Obras, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, a partir do dia **13/11/2026**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza Lucas Pereira
Código Identificador:B2F9E683

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2026

PORTARIA Nº 036/2026

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências.

MARCOS MARIN, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 98, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 298/93:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor(a) Público(a) Sr(a). **REINALDO DA SILVA**, lotado(a) no Departamento de Viação e Obras, no cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, correspondente ao período de 14/10/2018 a 13/10/2023, a partir do dia **12/01/2026**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2026

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza Lucas Pereira
Código Identificador:60AA94EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2026

PORTARIA Nº 037/2026

SÚMULA: Designa servidor público municipal para o exercício de atividade técnica no setor de saúde pública, referente a programas do Governo Federal e Estadual decorrentes de desastres climáticos, nomeia como Responsável Técnico Municipal do Programa Vigidesastres e dispõe sobre gratificação.

MARCOS MARIN, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 98, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 298/93:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância em saúde frente aos eventos adversos decorrentes de desastres climáticos;

CONSIDERANDO a adesão e execução, pelo Município, de programas do Governo Federal e Estadual voltados à vigilância em saúde ambiental em situações de desastres;

CONSIDERANDO o Programa Vigidesastres, no âmbito da Vigilância em Saúde, que visa à prevenção, preparação, resposta e recuperação dos riscos e agravos à saúde relacionados a desastres naturais e eventos climáticos extremos;

CONSIDERANDO a qualificação técnica do servidor para o desempenho das atribuições inerentes à função;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 da Lei Municipal nº 1.120/2025, que prevê a concessão de gratificação para o exercício de atividades técnicas específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO CANDIDO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 3246, para o exercício de



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 24/2026

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ

Marcos Marin Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais Permanentes junto às Secretarias Municipais, sendo assim composta:

I – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gabriel Bento Galdino
Monique Quirino Stocco

II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maria Anita da Silva Santos
Eliane Cristina Palombo
Leila Ribeiro
Kelly Anne Augusti de S. Aguiar
Viviane da Silva Gonçalves

III – SECRETARIA DE SAÚDE

Carlos Donizete da Silva
Sirlei Maria Farias da Silva Marques
Adeline Franciely Rodrigues da Silva
Gislaine Ribeiro
Marinalva Aparecida Palombo
Francisco Candido

IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aparecida Cirilo da Silva
Nara Kely Ferreira dos Santos de Carvalho
Sumara Aguiar Da Silva
Adriana Muniz Pereira



Município de Amaporã – Estado do Paraná

000074

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

V – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Gusttavo Lucas de Souza
Luiz Carlos Pinheiro Goes
Elisabete de Souza Pereira

Art. 2º. O recebimento de bens de consumo, serviços e materiais permanentes das Secretarias Municipais e dos Departamentos deverá ser feito por um ou mais agentes públicos de cada órgão que compõe a comissão, relacionados nos incisos I a V do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Quando se tratar de bens de capital, o recebimento deverá ser feito por um ou mais agentes públicos relacionados nos incisos I a V do art. 1º desta Portaria, com a participação obrigatória do chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, **Monique Quirino Stocco**, nomeada através do Decreto nº 012/2025.

Art. 4º. Para os serviços contratados a notas devem vir acompanhadas de relatório, devendo ser assinado por responsável.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã/PR, 05 de janeiro de 2026.

MARCOS
MARIN:0441
4210917

Assinado de forma
digital por MARCOS
MARIN:04414210917
Dados: 2026.01.05
14:54:46 -03'00'

Marcos Marin
Prefeito Municipal



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 30/2026

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

MARCOS MARIN, PREFEITO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 8º do Decreto Municipal Nº 222/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de **FISCAIS DE CONTRATOS**, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

LUCIANE APARECIDA DE CARVALHO CARREIRA
MARLENE FERREIRA BARBOSA

II) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

MARIA REGINA VENCESLAU CANUTO
LUIZA LUCAS PEREIRA

III) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

AIRAM NIERE DA SILVA BARBOSA
MARINALVA APARECIDA PALOMBO

IV) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NAIRA LIGIA LOPES FERREIRA DO VALE
ALINE CRISTINA DOS SANTOS

V) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

MARCOS DOS SANTOS DE AMO
ELISABETE DE SOUZA PEREIRA

Art. 2º Os fiscais ora nomeados exercerão, entre outras, as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 222/2023.

Art. 3º Designar como **GESTORES DE CONTRATOS** de cada Secretaria Municipal os respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo Único: Na ocasião de vacância do cargo de Secretário Municipal o



Município de Amaporã – Estado do Paraná

000076

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

Chefe do Poder Executivo responderá como Gestor de Contratos da respectiva secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã/PR, 06 de janeiro de 2026.

MARCOS

MARIN:044142

10917

Assinado de forma digital

por MARCOS

MARIN:04414210917

Dados: 2026.01.06

15:14:31 -03'00'

Marcos Marin
Prefeito Municipal

SÚMULA: Revoga Portaria nº 316/2025.

ELZA APARECIDA DA SILVA, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 316/2025 que dispõe sobre a designação do servidor **SILVANO DA SILVA VAZ**, matrícula funcional nº 508979, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS CC-III**, lotado no Paço Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ligia Gisele Viana Missio da Silva

Código Identificador:9192CB36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 24/2026

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ

Marcos Marin Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais Permanentes junto às Secretarias Municipais, sendo assim composta:

I – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gabriel Bento Galdino
Monique Quirino Stocco

II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maria Anita da Silva Santos
Eliane Cristina Palombo
Leila Ribeiro
Kelly Anne Augusti de S. Aguiar
Viviane da Silva Gonçalves

III – SECRETARIA DE SAÚDE

Carlos Donizete da Silva
Sirlei Maria Farias da Silva Marques
Adeline Franciely Rodrigues da Silva
Gislaine Ribeiro
Marinalva Aparecida Palombo
Francisco Candido

IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aparecida Cirilo da Silva
Nara Kely Ferreira dos Santos de Carvalho
Sumara Aguiar Da Silva
Adriana Muniz Pereira

V – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Gusttavo Lucas de Souza
Luiz Carlos Pinheiro Goes
Elisabete de Souza Pereira

Art. 2º. O recebimento de bens de consumo, serviços e materiais permanentes das Secretarias Municipais e dos Departamentos deverá ser feito por um ou mais agentes públicos de cada órgão que compõe a comissão, relacionados nos incisos I a V do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Quando se tratar de bens de capital, o recebimento deverá ser feito por um ou mais agentes públicos relacionados nos incisos I a V do art. 1º desta Portaria, com a participação obrigatória do chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, **Monique Quirino Stocco**, nomeada através do Decreto nº 012/2025.

Art. 4º. Para os serviços contratados a notas devem vir acompanhadas de relatório, devendo ser assinado por responsável.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã/PR, 05 de janeiro de 2026.

MARCOS MARIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Florença Thais Castro Borges
Código Identificador:58B7D89A

CONTABILIDADE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 30/2026

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

MARCOS MARIN, PREFEITO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 8º do Decreto Municipal Nº 222/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de **FISCAIS DE CONTRATOS**, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

LUCIANE APARECIDA DE CARVALHO CARREIRA
MARLENE FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

MARIA REGINA VENCESLAU CANUTO
LUIZA LUCAS PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

AIRAM NIERE DA SILVA BARBOSA
MARINALVA APARECIDA PALOMBO

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAIRA LIGIA LOPES FERREIRA DO VALE
ALINE CRISTINA DOS SANTOS

V) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

MARCOS DOS SANTOS DE AMO

ELISABETE DE SOUZA PEREIRA

Art. 2º Os fiscais ora nomeados exercerão, entre outras, as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 222/2023.

Art. 3º Designar como **GESTORES DE CONTRATOS** de cada Secretaria Municipal os respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo Único: Na ocasião de vacância do cargo de Secretário Municipal o Chefe do Poder Executivo responderá como Gestor de Contratos da respectiva secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã/PR, 06 de janeiro de 2026.

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florença Thais Castro Borges
Código Identificador:3043C714

LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 054/2025 SRP nº 050/2025

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, Sr. MARCOS MARIN no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR e adjudicar o resultado do certame licitatório contido **Pregão Eletrônico nº 054/2025**, considerando o Parecer Jurídico Conclusivo nº 270/2025, com abertura em 12/12/2025 e sendo o critério de julgamento o menor preço por lote/item, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO TECIDOS, AVIAMENTOS, MATERIAIS PARA CONFECCÃO E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ/PR.**, que preenchendo os requisitos legais contidos na Lei 14133/21 e nas demais legislações seguintes, foram pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio julgadas habilitada e vencedora do certame a empresa:

HERNANDES E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.798.806.0001-84, vencedora do **Lote/Item 01** - no valor unitário de **RS 3,46**; vencedora do **Lote/Item 02** - no valor unitário de **RS 5,88**; vencedora do **Lote/Item 03** - no valor unitário de **RS 18,90**; vencedora do **Lote/Item 04** - no valor unitário de **RS 21,60**; vencedora do **Lote/Item 05** - no valor unitário de **RS 22,00**; vencedora do **Lote/Item 06** - no valor unitário de **RS 6,97**; vencedora do **Lote/Item 07** - no valor unitário de **R 3,00**; vencedora do **Lote/Item 08** - no valor unitário de **RS 3,70**; vencedora do **Lote/Item 09** - no valor unitário de **RS 17,50**; vencedora do **Lote/Item 10** - no valor unitário de **RS 18,00**; vencedora do **Lote/Item 11** - no valor unitário de **RS 18,00**; vencedora do **Lote/Item 12** - no valor unitário de **RS 15,00**; vencedora do **Lote/Item 13** - no valor unitário de **RS 8,53**; vencedora do **Lote/Item 14** - no valor unitário de **R 14,72**; vencedora do **Lote/Item 17** - no valor unitário de **RS 13,00**; vencedora do **Lote/Item 20** - no valor unitário de **RS 23,00**; vencedora do **Lote/Item 21** - no valor unitário de **RS 23,00**; vencedora do **Lote/Item 24** - no valor unitário de **RS 1,19**; vencedora do **Lote/Item 26** - no valor unitário de **RS 4,50**; vencedora do **Lote/Item 29** - no valor unitário de **RS 5,70**; vencedora do **Lote/Item 56** - no valor unitário de **RS 49,00**; vencedora do **Lote/Item 60** - no valor unitário de **RS 22,00**; vencedora do **Lote/Item 70** - no valor unitário de **RS 10,30**; vencedora do **Lote/Item 77** - no valor unitário de **RS 4,10**; vencedora do **Lote/Item 78** - no valor unitário de **RS 20,00**;

BEATRIZ SULZBACH, inscrita no CNPJ sob nº 30.759.356.0001-74 vencedora do **Lote/Item 15** - no valor unitário de **RS 20,05**; vencedora do **Lote/Item 18** - no valor unitário de **RS 19,18**; vencedora do **Lote/Item 19** - no valor unitário de **RS 12,00**; vencedora do **Lote/Item 35** - no valor unitário de **RS 14,20**; vencedora do **Lote/Item 40** - no valor unitário de **RS 6,22**; vencedora do **Lote/Item 42** - no valor unitário de **RS 7,00**; vencedora do **Lote/Item 44** - no valor unitário de **RS 38,40**; vencedora do **Lote/Item 45** - no valor unitário de **RS 14,00**; vencedora do **Lote/Item 46** - no valor unitário de **RS 40,50**; vencedora do **Lote/Item 47** - no valor unitário de **RS 39,90**; vencedora do **Lote/Item 48** - no valor unitário de **RS 39,90**; vencedora do **Lote/Item 49** - no valor unitário de **RS 295,00**; vencedora do **Lote/Item 50** - no valor unitário de **RS 295,00**; vencedora do **Lote/Item 51** - no valor unitário de **RS 126,74**; ; vencedora do **Lote/Item 52** - no valor unitário de **RS 149,55**; vencedora do **Lote/Item 53** - no valor unitário de **RS 14,00**; vencedora do **Lote/Item 54** - no valor unitário de **RS 7,00**; vencedora do **Lote/Item 58** - no valor unitário de **RS 83,15**; vencedora do **Lote/Item 59** - no valor unitário de **RS 67,75**; vencedora do **Lote/Item 61** - no valor unitário de **RS 24,30**; vencedora do **Lote/Item 63** - no valor unitário de **RS 10,30**; vencedora do **Lote/Item 64** - no valor unitário de **RS 24,58**; vencedora do **Lote/Item 65** - no valor unitário de **RS 42,85**; vencedora do **Lote/Item 66** - no valor unitário de **RS 5,10**; vencedora do **Lote/Item 67** - no valor unitário de **RS 8,93**; vencedora do **Lote/Item 72** - no valor unitário de **RS 13,00**; vencedora do **Lote/Item 73** - no valor unitário de **RS 22,49**; vencedora do **Lote/Item 74** - no valor unitário de **RS 23,16**; vencedora do **Lote/Item 75** - no valor unitário de **RS 13,52**; vencedora do **Lote/Item 76** - no valor unitário de **RS 14,55**; vencedora do **Lote/Item 80** - no valor unitário de **RS 447,00**; vencedora do **Lote/Item 81** - no valor unitário de **RS 30,22**; vencedora do **Lote/Item 82** - no valor unitário de **RS 30,22**; vencedora do **Lote/Item 85** - no valor unitário de **RS 134,14**;

MALU TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.148.848.0001-47, vencedora do **Lote/Item 16** - no valor unitário de **RS 5,90**; vencedora do **Lote/Item 22** - no valor unitário de **RS 13,40**; vencedora do **Lote/Item 31** - no valor unitário de **RS 25,85**; vencedora do **Lote/Item 33** - no valor unitário de **RS 6,48**; vencedora do **Lote/Item 37** - no valor unitário de **RS 5,10**; vencedora do **Lote/Item 38** - no valor unitário de **RS 5,69**; vencedora do **Lote/Item 39** - no valor unitário de **RS 16,75**; vencedora do **Lote/Item 43** - no valor unitário de **RS 23,90**;

LAURA MARINHO DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 44.900.418.0001-20, vencedora do **Lote/Item 23** - no valor unitário de **RS 13,50**; vencedora do **Lote/Item 25** - no valor unitário de **RS 14,50**; vencedora do **Lote/Item 83** - no valor unitário de **R 13,50**; vencedora do **Lote/Item 84** - no valor unitário de **R 13,50**;

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 07.654.231.0001-68; vencedora do **Lote/Item 55** - no valor unitário de **RS 38,50**; vencedora do **Lote/Item 57** - no valor unitário de **RS 25,50**; vencedora do **Lote/Item 79** - no valor unitário de **RS 35,00**;

FC DISTRIBUIDORA TEXTIL inscrita no CNPJ sob nº 51.647.234.0001-66; vencedora do **Lote/Item 27** - no valor unitário de **RS 7,70**; do **Lote/Item 28** - no valor unitário de **RS 8,30**; vencedora do **Lote/Item 30** - no valor unitário de **RS 24,40**; vencedora do **Lote/Item 36** - no valor unitário de **RS 9,40**; vencedora do **Lote/Item 32** - no valor unitário de **RS 11,40**; vencedora do **Lote/Item 34** - no valor unitário de **RS 13,40**;

Os **Lote/Item 41, Lote/Item 62, Lote/Item 68, Lote/Item 69, e Lote/Item 71** ficaram desertos.

A empresa vencedora deverá iniciar o fornecimento **DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO TECIDOS, AVIAMENTOS, MATERIAIS PARA CONFECCÃO E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ/PR.** parceladamente e por item, após o recebimento da solicitação de despesa/ordem de



Município de Amaporã – Estado do Paraná

000079

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 035/2026

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais do Poder Executivo de Amaporã, decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Marcos Marin, Prefeito do Município de Amaporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Servidores **GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Amaporã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa a Servidora **ROSÂNGELA ALEXANDRE DE ANDRADE**, para exercer a função de **PREGOEIRA**, do município de Amaporã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 3º Nomeia-se os servidores, **PAULA ELOISE RODRIGUES FERREIRA, CLEYTON DIAS ROCHA E ANA PAULA DAS VIRGENS** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º A função de Pregoeiro Substituto será exercida pelo servidor **PAULA ELOISE RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS
MARIN:0441
4210917

Assinado de forma
digital por MARCOS
MARIN:04414210917
Dados: 2026.01.13
16:16:50 -03'00'

Marcos Marin
Prefeito Municipal

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC
HIDRICOS
09.001 DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA
E MEIO AMBIENTE
09.001.18.541.0083.2.228 Executar o Plano Municipal de Gestão
Integrada de Resíduos Sólidos
288 - 3.3.90.39.00.00 2504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 11.398,16
Total Suplementação: 38.278,16

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA, Estado do PR, em 22 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:2C77E58F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2026 ID 3606 - SAO JOÃO
CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026 - ID 3606

Concorrência Eletrônica nº 002/2025
Processo Administrativo nº 151/2025

DAS PARTES:

Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.

Contratado: SÃO JOÃO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.782.368/0001-42.

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 60.620,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS. RECURSOS: CONVÊNIO Nº 636/2025 - SEAB-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR, conforme especificações técnicas e demais documentos, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de **RS 11.050.000,00 (Onze milhões, e cinquenta mil reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DO PRAZO E ENTREGA:

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 (Doze) meses corridos conforme Cronograma de Execução, contados a partir do 11º (Décimo primeiro) dia após assinatura do contrato, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (Dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do objeto serão efetuadas as contas dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

1000126606000810834490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, da apresentação da nota fiscal e após vistoria do departamento de serviços públicos conforme a medição realizada.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Amaporã/PR, 13 de janeiro de 2026

Município de Amaporã
MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gusttavo Lucas de Souza
Código Identificador:2590F2C3

LICITAÇÃO
PORTARIA 035/2026 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2026

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais do Poder Executivo de Amaporã, decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Marcos Marin, Prefeito do Município de Amaporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Servidores **GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Amaporã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa a Servidora **ROSÂNGELA ALEXANDRE DE ANDRADE**, para exercer a função de **PREGOEIRA**, do município de Amaporã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 3º Nomeia-se os servidores, **PAULA ELOISE RODRIGUES FERREIRA**, **CLEYTON DIAS ROCHA** E **ANA PAULA DAS VIRGENS** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º A função de Pregoeiro Substituto será exercida pelo servidor **PAULA ELOISE RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Lucas de Souza
Código Identificador:B9BBC5CA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 012/2026

DECRETO Nº 012/2026

SÚMULA: Exonera a Pedido do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

MARCOS MARIN, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Exonera a pedido do Sr. **VINICIUS MATEUS PALTANIN SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 12.629.204-0e inscrita no CPF nº 098.375.249-44, servidor desta Municipalidade lotado no Departamento de Viação e Obras, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, a partir do dia **13/01/2026**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza Lucas Pereira
Código Identificador:EC7FBE38

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013/2026

DECRETO Nº 013/2026

SÚMULA: Declara a vacância de Cargo Público Municipal de conformidade com o Art. 60 inciso I, da Lei Municipal n. 173/2006 de 07 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

MARCOS MARIN, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a vacância por motivo de Exoneração do Sr. **VINICIUS MATEUS PALTANIN SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 12.629.204-0 e inscrito no CPF nº 098.375.249-44, servidor desta Municipalidade lotado no Departamento de Viação e Obras, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, a partir do dia **13/11/2026**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza Lucas Pereira
Código Identificador:B2F9E683

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2026

PORTARIA Nº 036/2026

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências.

MARCOS MARIN, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 98, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 298/93:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor(a) Público(a) Sr(a). **REINALDO DA SILVA**, lotado(a) no Departamento de Viação e Obras, no cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, correspondente ao período de 14/10/2018 a 13/10/2023, a partir do dia **12/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2026

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza Lucas Pereira
Código Identificador:60AA94EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2026

PORTARIA Nº 037/2026

SÚMULA: Designa servidor público municipal para o exercício de atividade técnica no setor de saúde pública, referente a programas do Governo Federal e Estadual decorrentes de desastres climáticos, nomeia como Responsável Técnico Municipal do Programa Vigidesastres e dispõe sobre gratificação.

MARCOS MARIN, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 98, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 298/93:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância em saúde frente aos eventos adversos decorrentes de desastres climáticos;

CONSIDERANDO a adesão e execução, pelo Município, de programas do Governo Federal e Estadual voltados à vigilância em saúde ambiental em situações de desastres;

CONSIDERANDO o Programa Vigidesastres, no âmbito da Vigilância em Saúde, que visa à prevenção, preparação, resposta e recuperação dos riscos e agravos à saúde relacionados a desastres naturais e eventos climáticos extremos;

CONSIDERANDO a qualificação técnica do servidor para o desempenho das atribuições inerentes à função;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 da Lei Municipal nº 1.120/2025, que prevê a concessão de gratificação para o exercício de atividades técnicas específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO CANDIDO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 3246, para o exercício de



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 30/2026

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

MARCOS MARIN, PREFEITO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 8º do Decreto Municipal Nº 222/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de **FISCAIS DE CONTRATOS**, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

LUCIANE APARECIDA DE CARVALHO CARREIRA
MARLENE FERREIRA BARBOSA

II) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

MARIA REGINA VENCESLAU CANUTO
LUIZA LUCAS PEREIRA

III) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

AIRAM NIERE DA SILVA BARBOSA
MARINALVA APARECIDA PALOMBO

IV) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NAIRA LIGIA LOPES FERREIRA DO VALE
ALINE CRISTINA DOS SANTOS

V) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

MARCOS DOS SANTOS DE AMO
ELISABETE DE SOUZA PEREIRA

Art. 2º Os fiscais ora nomeados exercerão, entre outras, as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 222/2023.

Art. 3º Designar como **GESTORES DE CONTRATOS** de cada Secretaria Municipal os respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo Único: Na ocasião de vacância do cargo de Secretário Municipal o



Município de Amaporã – Estado do Paraná 000083

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Chefe do Poder Executivo responderá como Gestor de Contratos da respectiva secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã/PR, 06 de janeiro de 2026.

MARCOS

MARIN:044142

10917

Assinado de forma digital

por MARCOS

MARIN:04414210917

Dados: 2026.01.06

15:14:31 -03'00'

Marcos Marin
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24/2026

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ

Marcos Marin Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais Permanentes junto às Secretarias Municipais, sendo assim composta:

I – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gabriel Bento Galdino
Monique Quirino Stocco

II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maria Anita da Silva Santos
Eliane Cristina Palombo
Leila Ribeiro
Kelly Anne Augusti de S. Aguiar
Viviane da Silva Gonçalves

III – SECRETARIA DE SAÚDE

Carlos Donizete da Silva
Sirlei Maria Farias da Silva Marques
Adeline Franciely Rodrigues da Silva
Gislaine Ribeiro
Marinalva Aparecida Palombo
Francisco Candido

IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aparecida Cirilo da Silva
Nara Kely Ferreira dos Santos de Carvalho
Sumara Aguiar Da Silva
Adriana Muniz Pereira



V – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Gusttavo Lucas de Souza
Luiz Carlos Pinheiro Goes
Elisabete de Souza Pereira

Art. 2º. O recebimento de bens de consumo, serviços e materiais permanentes das Secretarias Municipais e dos Departamentos deverá ser feito por um ou mais agentes públicos de cada órgão que compõe a comissão, relacionados nos incisos I a V do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Quando se tratar de bens de capital, o recebimento deverá ser feito por um ou mais agentes públicos relacionados nos incisos I a V do art. 1º desta Portaria, com a participação obrigatória do chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, **Monique Quirino Stocco**, nomeada através do Decreto nº 012/2025.

Art. 4º. Para os serviços contratados a notas devem vir acompanhadas de relatório, devendo ser assinado por responsável.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã/PR, 05 de janeiro de 2026.

MARCOS Assinado de forma
MARIN:0441 digital por MARCOS
4210917 MARIN:04414210917
Dados: 2026.01.05
14:54:46 -03'00'

Marcos Marin
Prefeito Municipal

SÚMULA: Revoga Portaria nº 316/2025.

ELZA APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 316/2025 que dispõe sobre a designação do servidor **SILVANO DA SILVA VAZ**, matrícula funcional nº 508979, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS CC-III**, lotado no Paço Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lígia Gisele Viana Missio da Silva

Código Identificador:9192CB36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 24/2026

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ

Marcos Marin Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais Permanentes junto às Secretarias Municipais, sendo assim composta:

I – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gabriel Bento Galdino
Monique Quirino Stocco

II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maria Anita da Silva Santos
Eliane Cristina Palombo
Leila Ribeiro
Kelly Anne Augusti de S. Aguiar
Viviane da Silva Gonçalves

III – SECRETARIA DE SAÚDE

Carlos Donizete da Silva
Sirlei Maria Farias da Silva Marques
Adeline Franciely Rodrigues da Silva
Gislaine Ribeiro
Marinalva Aparecida Palombo
Francisco Cândido

IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aparecida Cirilo da Silva
Nara Kely Ferreira dos Santos de Carvalho
Sumara Aguiar Da Silva
Adriana Muniz Pereira

V – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Gustavo Lucas de Souza
Luiz Carlos Pinheiro Goes
Elisabete de Souza Pereira

Art. 2º. O recebimento de bens de consumo, serviços e materiais permanentes das Secretarias Municipais e dos Departamentos deverá ser feito por um ou mais agentes públicos de cada órgão que compõe a comissão, relacionados nos incisos I a V do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Quando se tratar de bens de capital, o recebimento deverá ser feito por um ou mais agentes públicos relacionados nos incisos I a V do art. 1º desta Portaria, com a participação obrigatória do chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, **Monique Quirino Stocco**, nomeada através do Decreto nº 012/2025.

Art. 4º. Para os serviços contratados a notas devem vir acompanhadas de relatório, devendo ser assinado por responsável.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã/PR, 05 de janeiro de 2026.

MARCOS MARIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Florença Thais Castro Borges

Código Identificador:58B7D89A

CONTABILIDADE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 30/2026

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCALIS E GESTORES DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

MARCOS MARIN, PREFEITO DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 8º do Decreto Municipal Nº 222/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de **FISCAIS DE CONTRATOS**, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

LUCIANE APARECIDA DE CARVALHO CARREIRA
MARLENE FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

MARIA REGINA VENCESLAU CANUTO
LUIZA LUCAS PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

AIRAM NIERE DA SILVA BARBOSA
MARINALVA APARECIDA PALOMBO

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAIRA LIGIA LOPES FERREIRA DO VALE
ALINE CRISTINA DOS SANTOS

V) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

MARCOS DOS SANTOS DE AMO

ELISABETE DE SOUZA PEREIRA

Art. 2º Os fiscais ora nomeados exercerão, entre outras, as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 222/2023.

Art. 3º Designar como **GESTORES DE CONTRATOS** de cada Secretaria Municipal os respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo Único: Na ocasião de vacância do cargo de Secretário Municipal o Chefe do Poder Executivo responderá como Gestor de Contratos da respectiva secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã/PR, 06 de janeiro de 2026.

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florença Thais Castro Borges
Código Identificador:3043C714

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 054/2025
SRP nº 050/2025

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, Sr. MARCOS MARIN no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR e **adjudicar** o resultado do certame licitatório contido **Pregão Eletrônico nº 054/2025**, considerando o Parecer Jurídico Conclusivo nº 270/2025, com abertura em **12/12/2025** e sendo o critério de julgamento o menor preço por lote/item, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO TECIDOS, AVIAMENTOS, MATERIAIS PARA CONFECCÃO E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ/PR.**, que preenchendo os requisitos legais contidos na Lei 14133/21 e nas demais legislações seguintes, foram pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio julgadas habilitada e vencedora do certame a empresa:

HERNANDES E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº **20.798.806.0001-84**, vencedora do **Lote/Item 01** - no valor unitário de **RS 3,46**; vencedora do **Lote/Item 02** - no valor unitário de **RS 5,88**; vencedora do **Lote/Item 03** - no valor unitário de **RS 18,90**; vencedora do **Lote/Item 04** - no valor unitário de **RS 21,60**; vencedora do **Lote/Item 05** - no valor unitário de **RS 22,00**; vencedora do **Lote/Item 06** - no valor unitário de **RS 6,97**; vencedora do **Lote/Item 07** - no valor unitário de **R 3,00**; vencedora do **Lote/Item 08** - no valor unitário de **RS 3,70**; vencedora do **Lote/Item 09** - no valor unitário de **RS 17,50**; vencedora do **Lote/Item 10** - no valor unitário de **RS 18,00**; vencedora do **Lote/Item 11** - no valor unitário de **RS 18,00**; vencedora do **Lote/Item 12** - no valor unitário de **RS 15,00**; vencedora do **Lote/Item 13** - no valor unitário de **RS 8,53**; vencedora do **Lote/Item 14** - no valor unitário de **R 14,72**; vencedora do **Lote/Item 17** - no valor unitário de **RS 13,00**; vencedora do **Lote/Item 20** - no valor unitário de **RS 23,00**; vencedora do **Lote/Item 21** - no valor unitário de **RS 23,00**; vencedora do **Lote/Item 24** - no valor unitário de **RS 1,19**; vencedora do **Lote/Item 26** - no valor unitário de **RS 4,50**; vencedora do **Lote/Item 29** - no valor unitário de **RS 5,70**; vencedora do **Lote/Item 56** - no valor unitário de **RS 49,00**; vencedora do **Lote/Item 60** - no valor unitário de **RS 22,00**; vencedora do **Lote/Item 70** - no valor unitário de **RS 10,30**; vencedora do **Lote/Item 77** - no valor unitário de **RS 4,10**; vencedora do **Lote/Item 78** - no valor unitário de **RS 20,00**;

BEATRIZ SULZBACH, inscrita no CNPJ sob nº **30.759.356.0001-74** vencedora do **Lote/Item 15** - no valor unitário de **RS 20,05**; vencedora do **Lote/Item 18** - no valor unitário de **RS 19,18**; vencedora do **Lote/Item 19** - no valor unitário de **RS 12,00**; vencedora do **Lote/Item 35** - no valor unitário de **RS 14,20**; vencedora do **Lote/Item 40** - no valor unitário de **RS 6,22**; vencedora do **Lote/Item 42** - no valor unitário de **RS 7,00**; vencedora do **Lote/Item 44** - no valor unitário de **RS 38,40**; vencedora do **Lote/Item 45** - no valor unitário de **RS 14,00**; vencedora do **Lote/Item 46** - no valor unitário de **RS 40,50**; vencedora do **Lote/Item 47** - no valor unitário de **RS 39,90**; vencedora do **Lote/Item 48** - no valor unitário de **RS 39,90**; vencedora do **Lote/Item 49** - no valor unitário de **RS 295,00**; vencedora do **Lote/Item 50** - no valor unitário de **RS 295,00**; vencedora do **Lote/Item 51** - no valor unitário de **RS 126,74**; ; vencedora do **Lote/Item 52** - no valor unitário de **RS 149,55**; vencedora do **Lote/Item 53** - no valor unitário de **RS 14,00**; vencedora do **Lote/Item 54** - no valor unitário de **RS 7,00**; vencedora do **Lote/Item 58** - no valor unitário de **RS 83,15**; vencedora do **Lote/Item 59** - no valor unitário de **RS 67,75**; vencedora do **Lote/Item 61** - no valor unitário de **RS 24,30**; vencedora do **Lote/Item 63** - no valor unitário de **RS 10,30**; vencedora do **Lote/Item 64** - no valor unitário de **RS 24,58**; vencedora do **Lote/Item 65** - no valor unitário de **RS 42,85**; vencedora do **Lote/Item 66** - no valor unitário de **RS 5,10**; vencedora do **Lote/Item 67** - no valor unitário de **RS 8,93**; vencedora do **Lote/Item 72** - no valor unitário de **RS 13,00**; vencedora do **Lote/Item 73** - no valor unitário de **RS 22,49**; vencedora do **Lote/Item 74** - no valor unitário de **RS 23,16**; vencedora do **Lote/Item 75** - no valor unitário de **RS 13,52**; vencedora do **Lote/Item 76** - no valor unitário de **RS 14,55**; vencedora do **Lote/Item 80** - no valor unitário de **RS 447,00**; vencedora do **Lote/Item 81** - no valor unitário de **RS 30,22**; vencedora do **Lote/Item 82** - no valor unitário de **RS 30,22**; vencedora do **Lote/Item 85** - no valor unitário de **RS 134,14**;

MALU TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **35.148.848.0001-47**, vencedora do **Lote/Item 16** - no valor unitário de **RS 5,90**; vencedora do **Lote/Item 22** - no valor unitário de **RS 13,40**; vencedora do **Lote/Item 31** - no valor unitário de **RS 25,85**; vencedora do **Lote/Item 33** - no valor unitário de **RS 6,48**; vencedora do **Lote/Item 37** - no valor unitário de **RS 5,10**; vencedora do **Lote/Item 38** - no valor unitário de **RS 5,69**; vencedora do **Lote/Item 39** - no valor unitário de **RS 16,75**; vencedora do **Lote/Item 43** - no valor unitário de **RS 23,90**;

LAURA MARINHO DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº **44.900.418.0001-20** vencedora do **Lote/Item 23** - no valor unitário de **RS 13,50**; vencedora do **Lote/Item 25** - no valor unitário de **RS 14,50**; vencedora do **Lote/Item 83** - no valor unitário de **R 13,50**; vencedora do **Lote/Item 84** - no valor unitário de **R 13,50**;

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº **07.654.231.0001-68**; vencedora do **Lote/Item 55** - no valor unitário de **RS 38,50**; vencedora do **Lote/Item 57** - no valor unitário de **RS 25,50**; vencedora do **Lote/Item 79** - no valor unitário de **RS 35,00**;

FC DISTRIBUIDORA TEXTIL inscrita no CNPJ sob nº **51.647.234.0001-66**; vencedora do **Lote/Item 27** - no valor unitário de **RS 7,70**; do **Lote/Item 28** - no valor unitário de **RS 8,30**; vencedora do **Lote/Item 30** - no valor unitário de **RS 24,40**; vencedora do **Lote/Item 36** - no valor unitário de **RS 9,40**; vencedora do **Lote/Item 32** - no valor unitário de **RS 11,40**; vencedora do **Lote/Item 34** - no valor unitário de **RS 13,40**;

Os **Lote/Item 41, Lote/Item 62, Lote/Item 68, Lote/Item 69, e Lote/Item 71** ficaram desertos.




A empresa vencedora deverá iniciar o fornecimento **DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO TECIDOS, AVIAMENTOS, MATERIAIS PARA CONFECCÃO E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ/PR.** parceladamente e por item, após o recebimento da solicitação de despesa/ordem de

Proposta Comercial SOLIS

000088

De <vinicius@lorigraf.com.br>
Para <licitacao@amapora.pr.gov.br>
Data 2026-01-26 16:45

~~000088~~

 Declarações SOLIS.pdf (~670 KB)  Declaração ME.pdf (~619 KB)  Proposta Amaporã.pdf (~892 KB)

Olá, boa tarde!

Segue em anexo a Proposta Comercial da empresa SOLIS Comércio Varejista a fim de participar da Dispensa de Licitação, Processo nº 004 / 2026.

Caso seja necessário o envio de mais algum documento, favor solicitar.

Fico no aguardo da confirmação do recebimento.

Obrigado,

Atenciosamente,
Vinicius Riboldi

 SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME
Rua Filina Magalhães, 552 - Bairro Paraíso
CEP 88760-581 - CAXIAS DO SUL - RS
Fone: (54) 8976.3783



SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME

Rua Flora Magnabosco, 452 - Bairro Panazzolo

CEP 95080-581 - CAXIAS DO SUL - RS

Fone: (54) 9976.3783

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I I, a), da Lei
14.133/2021

1. OBJETO:

Aquisição de Diários e agendas pedagógicas para os professores, coordenadoras, secretários e diretoras para o ano letivo de 2026 dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã-Pr.

Razão Social: SOLIS Comércio Varejista de Artigos de Papelaria LTDA.
CNPJ: 577338220001-07
Endereço Completo: Flora Magnabosco, 452 – Panazzolo / Caxias do Sul / RS
Telefone: 54-999763783
E-mail: solis.cxs@gmail.com
Representante Legal (Nome Completo): Vinícius Riboldi
CPF do Representante Legal: 804087100-04

2. Proposta de Preço

A proponente, apresenta proposta comercial conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência:

Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M ² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF- SET 150 G/M ² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFFSET 75 G/M ² , IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M ²	100	Un.	R\$ 41,95	R\$ 4.195,00

	ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.				
02	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	20	Un.	R\$ 34,20	R\$ 684,00
TOTAL					R\$ 4.879,00

PROPOSTA:

Valor Global da Proposta: **Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais**

Validade da Proposta **60 (Sessenta) dias;**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

SOLIS Comércio Varejista de Artigos de Papelaria LTDA.

57.733.822.0001-07

Flora Magnabosco, 452 – Panazzolo

54 – 999763783 / Solis.cxs@gmail.com

Banco: 01 (Banco do Brasil) **Agência:** 8107-8 **Conta Corrente:** 8501-4

Banco: 077 (Banco Inter) **Agência:** 0001 **Conta Corrente:** 39711486-9

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Caxias do Sul, 26 de Janeiro de 2026

Atenciosamente,

Vinícius Riboldi / CPF: 804087100/04 / [RG: 9087618675](#)

000091



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'F' or 'R' followed by a smaller character, positioned above a horizontal line.

57.733 P22/0001-07
SOLIS
COMERCIO S/A DE
ARTIGOS DE BOUTEILHARIA (LDA) ME
Rua Flora Marmelada, nº 452
Bairro Panacurá - CEP 95040-101
CAXIAS DO SUL - RS



PROPOSTA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2026

000092

De Polimpressos Administrativo <polimpressos.adm@gmail.com>

Para Licitação Amaporã <licitacao@amapora.pr.gov.br>

Data 2026-01-27 14:54

 Proposta Polimpressos Amapora Dispensa 04.2026.pdf (~411 KB)  Declaração Polimpressos Amapora.pdf (~680 KB)

 Habilitação Geral POLI 20.01.2026.pdf (~3,7 MB)  BALANÇOS POLIMPRESSOS 2023 E 2024.pdf (~2,0 MB)  FGTS POLI 08.02.2026.pdf (~106 KB)

Boa tarde prezados,

Encontra-se em anexo nossa proposta em relação a Dispensa de Licitação Nº 6/2026, bem como os documentos de habilitação. Em vista disso, ficamos à disposição, aguardando a confirmação do recebimento desse e-mail e do resultado dessa cotação. Agradecemos e qualquer dúvida, estamos à disposição.

OBS: Pedimos, por gentileza, a confirmação de recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,

Josiane Peroza

Polimpressos Serviços Gráficos

(49) 3522 0792



(49) 3522-0792

polimpessos@gmail.com

Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro

CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ - PR
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORMULÁRIO PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Inscrição Estadual: 256.517.851

Inscrição Municipal: 478.655

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro, Herval d'Oeste – SC

CEP: 89610-000

Telefone: (49) 3522-0792

E-mail: polimpessos.adm@gmail.com / polimpessos@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2103-2

Conta Corrente: 16749-5

Titular: Polimpessos Serviços Gráficos Ltda

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Responsável legal: Josiane Peroza

Cargo: Sócia Administradora

Estado civil: solteira Nacionalidade: Brasileira

CPF: 068.337.849-06 RG: 5.708.377

Telefone: (49) 3522-0792

E-mail: polimpessos.adm@gmail.com / polimpessos@gmail.com

Representante possui certificado para assinatura digital: (X) Sim () Não

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF- SET 150 G/M². FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFFSET 75 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRETE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE	unidade	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00

	REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.				
2	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	unidade	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
				TOTAL:	R\$ 5.140,00

Marca: Marca própria/Polimpessos

Valor total da proposta: R\$ 5.140,00 (Cinco mil, cento e quarenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

> Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

> Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Demais considerações: conforme edital.

Herval d'Oeste, 27 de Janeiro de 2026.

JOSIANE

PEROZA:06833784906

Assinado de forma digital por

JOSIANE PEROZA:06833784906

Dados: 2026.01.27 14:43:41 -03'00'

Josiane Peroza

Sócia Administrativa

RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

(sem assunto)

000095

 Proposta Amaporã PR DL 4-2026.pdf (~149 KB)  1 - DOCS.rar (~13 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue anexo nossa proposta e documentos referente a Dispensa de Licitação 4/2026.

Atenciosamente

—
Nátiele Hoppen - Setor de Licitações



Razão Social: SOLANGE VIDAL MANN
 CNPJ: 41.244.330/0001-00
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 025/0138182
 RUA MATO GROSSO 273 ORIENTAL CARAZINHO RS CEP:
 99500-000



GRÁFICA
BERGMANN
 Carazinho/RS
 (54) 98438.7080 | (54) 3329.2901

DADOS BANCARIOS:

BANRISUL 0170 CC: 06.152057.0-6

E-MAIL SOMENTE PARA CONTRATOS E ATAS : graficabergmann.licitacao@gmail.com

E-MAIL PARA MODELOS E EMPENHO: graficabergmann.licita@hotmail.com

FONE: 54 3329-2901 54 99706-9815 (Eduardo)

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2026

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Diários e agendas pedagógicas para os professores, coordenadoras, secretários e diretoras para o ano letivo de 2026 dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã- Pr.

ITEM	Unid.	Quant.	Descrição	Valor UN.	Valor Total
1	UN	100	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M ² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF- SET 150 G/M ² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFFSET 75 G/M ² , IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M ² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
2	UN	20	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	R\$ 36,00	R\$ 720,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.210,00	

Prazo de validade da proposta de preços: 90 (noventa) dias; ou, conforme edital.

Todos os produtos de marca e fabricação própria. Modelos conforme especificações do Edital e seus Anexos.

Prazo de pagamento: Será efetuado através de Nota Fiscal/Fatura

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado, tais como mão de obra (devidamente registrada em Carteira de Trabalho), encargos sociais de qualquer natureza, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente ou que venha a incidir sobre o objeto do referido edital.

Carazinho, 27 de janeiro de 2026.

SOLANGE VIDAL
 MANN
 LTDA:4124433000010
 0

Assinado digitalmente por SOLANGE VIDAL MANN
 LTDA:4124433000010
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=CARAZINHO, OU=3417380200218, CN=Sacataria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ 41.24433000010
 SOLANGE VIDAL MANN LTDA:4124433000010
 RAZÃO: Este é o autor deste documento.
 Local: Carazinho, RS
 Data: 2026.01.27 16:57:45-0700
 Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

SOLANGE VIDAL MANN
CNPJ: 41.244.330/0001-00


(sem assunto)

De ODAIR odair <odairunibrindes@gmail.com>

Para <licitacao@amapora.pr.gov.br>

Data 2026-01-28 16:59

000097

 Proposta Cadernos Amapoã Uni Brindes - MARINGÁ.pdf (~404 KB)

000098



PROPOSTA ADICIONAL N°00236

Uni Brindes

Nome Empresarial; 61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO

CNPJ: 61.499.004/0001-50

Endereço: RUA BOGOTA, 545 - VILA MORANGUEIRA - MARINGA PR

CEP: 87040-120

Data: 09/01/2026

Prefeitura Municipal de Amaporã

Secretaria de Educação

Prezado Cliente, *vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária:*

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
100	CADERNO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSOR: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF- SET 150 G/M² , FORMATO: 200X280MM, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2024 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.	39,00	3.900,00
20	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL	15,00	300,00

Valor Total.....R\$4.200,00

(Quatro mil e duzentos reais)

PAGAMENTO À VISTA

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS

MARINGÁ – PR, 28 de Janeiro de DE 2026.

Pamela Manoela Zanutto

PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO

CPF: 050.075.819-09

RG: 7.894.443-9

61.499.004/0001-50

Uni Brindes MEI

Rua Bogotá, 545 - Vila Morangueira
87040-120 Maringá-PR



ANEXO II –DECLARAÇÕES

O signatário da presente, em nome da proponente PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO MEI inscrita no CNPJ sob nº : 61.499.004/0001-50, sediada Rua Bogota,545 Vila Morangueira – Maringá PR, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **Dispensa de Licitação** do Município de Amaporã, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
2. Para os devidos fins, que tem pleno conhecimento do Edital da **Dispensa de Licitação** e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação. E concorda com todas as exigências contidas no Edital.
3. Que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

MARINGÁ – PR, 28 de Janeiro de DE 2026.

PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO
CPF: 050.075.819-09
RG: 7.894.443-9

61.499.004/0001-50

Uni Brindes MEI

Rua Bogotá, 545 - Vila Morangueira
87040-120 Maringá-PR



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO MEI , inscrita no CNPJ nº 61.499.004/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Pamela Manoela Zanuto Marciano, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.894.443.9 e do CPF nº 050.075.819-09, DECLARA, para fins de comprovação no Edital de Dispensa de Licitação de Amaporã/PR, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARINGÁ – PR, 28 de Janeiro de DE 2026.

Pamela Zanutto

PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO
CPF: 050.075.819-09
RG: 7.894.443-9

┌ 61.499.004/0001-50 ┐

Uni Brindes MEI

└ Rua Bogotá, 545 - Vila Morangueira
87040-120 Maringá-PR ┘



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO FAVORECIDO: UNI BRINDES portadora do CNPJ: 61.499.004/0001-50.

DO OBJETO: Aquisição de Diários e agendas pedagógicas para os professores, coordenadoras, secretários e diretoras para o ano letivo de 2026 dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã-Pr.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CADERNO DE PROFESSORES 2026: PLANEJAMENTO PARA CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M ² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M ² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF- SET 150 G/M ² . FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. MIOLO: 04 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M ² , IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO 2026 E 2027, OUTRA FRENTE COM CALENDÁRIO 2025 E VERSO PARA ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M ² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE Unidade Quantidade Valor Unitário UNID 100 R\$ 47,80 Valor Total 4.780,00 REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL. BOLSA PLÁSTICA APÓS CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS.	100	R\$ 39,00	3.900,00
02	AGENDA PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, PARA	20	R\$ 15,00	300,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

000102

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

	PROFESSORES E EQUIPE ADMINISTRATIVA UNID 20 39,80 796,00 DA EDUCAÇÃO MIOLO COMERCIAL			
TOTAL				RS 4.200,00

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de **RS 4.200,00** (Quatro mil, duzentos reais)

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO: O método estatístico aplicado foi o menor preço, sendo o mais vantajoso, e compatível com a realidade de mercado, é importante referir que o valor da proposta em questão se enquadra no limite exigido, pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

DA BASE LEGAL: Art. 61º, do Decreto Municipal n. 222/2023, c/c art. 75, incisos II, da Lei Nacional n. 14.133/2021.

Art. 75 - II - Para contratação de outros serviços e compras que envolva valores inferiores a R\$ 62,725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), atualizado na forma do art. 182, da Lei nº 14.133 de 2021;

DA JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR: O Município de Amaporã, através da Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria nº 035/2026, de 13/01/2026, vem justificar a escolha do fornecedor, após análise dos preços coletados a empresa escolhida foi a que ofertou o menor preço entre todos.

Amaporã/PR, em 29 de janeiro de 2026.


GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA
Agente de Contratação



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO

CPF

050.075.819-09

CNPJ

61.499.004/0001-50

Data de Abertura

29/06/2025

Nome Empresarial

61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

29/06/2025

Endereço Comercial

CEP

87040-120

Logradouro

RUA BOGOTA

Número

545

Bairro

VILA MORANGUEIRA

Município

MARINGA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

29/06/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Serigrafista independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de cestas de café da manhã	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Estampador(a) de peças do vestuário independente	1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Fabricante de mochilas e carteiras, independente	1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Fabricante de bolsas/bolseiro independente	1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

APMF ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA
SEMÍRAMIS DE BARROS BRAGA

CNPJ: 03.399.743/0001-74

Rua Espírito Santo, 2071 - Nazaré - Medianeira - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A APMF ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA SEMÍRAMIS DE BARROS BRAGA, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Espírito Santo, 2071 - Nazaré - Medianeira - PR, inscrita no CNPJ sob n 03.399.743/0001-74, atesta para os devidos fins a quem possa interessar, que a 61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO inscrita sob o CNPJ 61.499.004/0001-50, situada na Rua Bogotá, 545 Vila Morangueira, CEP 87040-120 Maringá - PR com vistas ao fornecimento de brindes (Guarda-chuvas e Utensílios Térmicos reutilizáveis como copos, garrafas) salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando plena capacidade e idoneidade comercial. Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Medianeira, 01 de dezembro de 2025.

ASSINATURA



RG: 7882147-7

CPF: 008139389-02

NOME LEGÍVEL: Valéria Rita Crestani de Oliveira

CARIMBO

Escola Mun. Semiramis de Barros Braga
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Espírito Santo, 2071 - B. Nazaré
E-mail: escolasemiramisbraga@medianeira.pr.gov.br
Fone (45) 3264-8656
Cep: 85720-404 - Medianeira - Pr

PODER JUDICIÁRIO

000107

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202509171242156914990

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO

CNPJ: 61.499.004/0001-50

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 5430/2026

Certificamos, conforme requerido por **PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO**, CPF/CNPJ n° **050.075.819-09**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO**, CPF/CNPJ n° **61.499.004 /0001-50**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/01/2026**

Válida até: **07/04/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **F79FB29CADEA0F64EB13AD1B3316AD51**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

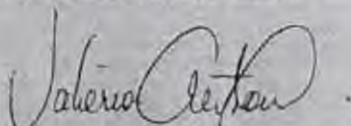
APMF ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA
SEMÍRAMIS DE BARROS BRAGA
CNPJ: 03.399.743/0001-74
Rua Espírito Santo,2071 - Nazaré - Medianeira - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A APMF ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA SEMÍRAMIS DE BARROS BRAGA, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Espírito Santo,2071 – Nazaré – Medianeira - PR, inscrita no CNPJ sob n 03.399.743/0001-74, atesta para os devidos fins a quem possa interessar, que a 61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO inscrita sob o CNPJ 61.499.004/0001-50, situada na Rua Bogotá, 545 Vila Moranguelra, CEP 87040-120 Maringá - PR com vistas ao fornecimento de brindes (Guarda-chuvas e Utensílios Térmicos reutilizáveis como copos, garrafas) salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando plena capacidade e idoneidade comercial. Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Medianeira, 01 de dezembro de 2025.

ASSINATURA



RG: 7882147-7

CPF: 008139389-02

NOME LEGÍVEL: Valéria Rita Crestani de Oliveira

CARIMBO

Escola Mun.Semiramis de Barros Braga
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Espírito Santo, 2071 - B. Nazaré
E-mail:escolasemiramisbraga@medianeira.pr.gov.br
Fone (45) 3264-8656
Cep: 85720-404 - Medianeira - Pr



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO
CNPJ: 61.499.004/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:47:40 do dia 01/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2026.

Código de controle da certidão: **1E88.6AB8.32B5.63C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000112

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038408470-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **61.499.004/0001-50**

Nome: **61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO**


Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.499.004/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2025
NOME EMPRESARIAL 61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BOGOTA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO *****
CEP 87.040-120	BAIRRO/DISTRITO VILA MORANGUEIRA	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAMELA.ABAEDITORAGMAIL.COM	TELEFONE (42) 9979-9135
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 11:42:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.499.004/0001-50
Certidão nº: 6755543/2026
Expedição: 01/02/2026, às 20:51:56
Validade: 31/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.499.004/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000115



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1.271
C.E.P. 80.215-930 Curitiba - PR
CNPJ/MF 78.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.60080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA **FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA _____

PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIAN **2538.0223**

ENDEREÇO _____ NÚMERO _____ Nº LADO _____ Nº FRETE _____

R BOGOTA **545**

QM23 D00

CEP _____ LOCAL _____

87.040-120 **MARINGÁ**

ROTEIRO DE LEITURA _____ HIDRÔMETRO _____ CAT RES COM IND UTP POP _____

167-15-07-015-19012 **Y24LM0640100-4-1** **011 001** - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Dev	Cloro	Ferro	Col. Totais	Destinações no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	226	226	226	0	226	
Nº Amostras Realizadas	240	240	240	270	240	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	240	240	240	270	240	

Conclusão: **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS **SANEPAR(R\$)**

JUROS MORATORIOS	1,78
MULTA AGUA	1,75
MULTA ESGOTO	1,48
AT. MONET. P/ ATRASO	0,18

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Minimo	5		52,33 41,86
De 6 a 10m3	5	1,82	8,10 6,48
De 11 a 15m3	2	9,02	18,04 14,43

HISTÓRICO DE CONSUMO(m3)

12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25
12	16	15	15	14	12	12	13	12	13	12

DIA DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO(m3)	REFERENCIA
31	22/11/2025	139	151	12	11/2025

MOTIVO DA ALIENÇA DE LEITURA	MEDIA DE CONSUMO(m3) (ULTROS 6 MESES)	VENCIMENTO
	12	07/12/2025

PREVISAO PROXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
20/12/2025	78,47	62,77	5,87	146,91

8 EM 6 MESES! CAIXA-D'ÁGUA LIMPA, SAÚDE GARANTIDA!
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 11,04



CTRL: 2538.0223.1125.3146 ROTEIRO: 167-15-07-015-19012

8DABE1895A33D4A5F48663E8DAB95E8B3512DD0201B50E3EF8B13D8E7A5FBAC8


SANEPAR 2538.0223 11/2025 3 1 07/12/2025 146,91

MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO: _____

COMPROVANTE SANEPAR: _____

PAGUE COM PIX



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.499.004/0001-50
Razão Social: 61.499.004 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO
Endereço: R BOGOTA 545 / VILA MORANGUEIRA / MARINGA / PR / 87040-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012104596437882688

Informação obtida em 01/02/2026 20:54:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.894.443-9

POLEGAR DIREITO



Pamela Zanutto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.894.443-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/2014

NOME: **PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO**

FILIAÇÃO: BRAZ MARINO ZANUTTO
SUMAIA MORESCHI PLANAS ZANUTTO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO MATEUS SUL/PR, DA SEDE
C.CAS=5944, LIVRO=34, FOLHA=24

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO EMITENTE
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

050.075.819-09

PAMELA MANOELA MORESCHI PLANAS ZANUTTO

000117



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME
PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/06/1984 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO
28/10/2025

4b VALIDADE
28/10/2035

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7894443-9 SESP PR

4d CPF
050.075.819-09

5 N° REGISTRO
06281459216

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
BRAZ MARINO ZANUTTO

SUMAIA MORESCHI PLANAS ZANUTTO



Pamela Zanutto

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5076996210

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			28/10/2035		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Área para observações (vazia)

S.R.
SANTIN ROVEDA
DIRETOR-PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

70591553054
PR928210948

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO FALSIFICAR

5076996210



CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ata da seção de julgamento dos documentos habilitatórios da **Dispensa de Licitação**.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados através da **Portaria nº 035/2026**, para o julgamento dos Documentos Habilitatórios da Dispensa de Licitação, o qual tem como objeto: **Aquisição de Diários e agendas pedagógicas para os professores, coordenadoras, secretários e diretoras para o ano letivo de 2026 dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Amaporã-Pr.**

A empresa **UNI BRINDES** portadora do **CNPJ: 61.499.004/0001-50** apresentou todos os documentos exigidos pela Lei, os quais estão dentro dos prazos de validade, sendo então considerada apta a ser contratada, e em condições de passar ao Sr. Prefeito Municipal, que, julgando pertinente, poderá proceder à Ratificação.

Sendo assim, eu, Gustavo Lucas De Souza, Agente de Contratação, dou por encerrada a presente Sessão, nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos membros da comissão.

Gustavo Lucas De Souza _____

Cleyton Dias Rocha _____

Ana Paula das Virgens Guimarães _____